BRIZOLA ASSINA DEMISSÕES

CONFERIDO A FIGUEIREDO "PERSONALIDADE DO ANO"

PARA CARLOS ALBERTO, TÉCNICO DO FLAMENGO, PELÉ É UM "PÉ FRIO"

FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI - DIRETOR: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRATICA

60 cruzeiros

ANO XXIX — RIO, 24 DE MAIO DE 1983 — N.º 8.534

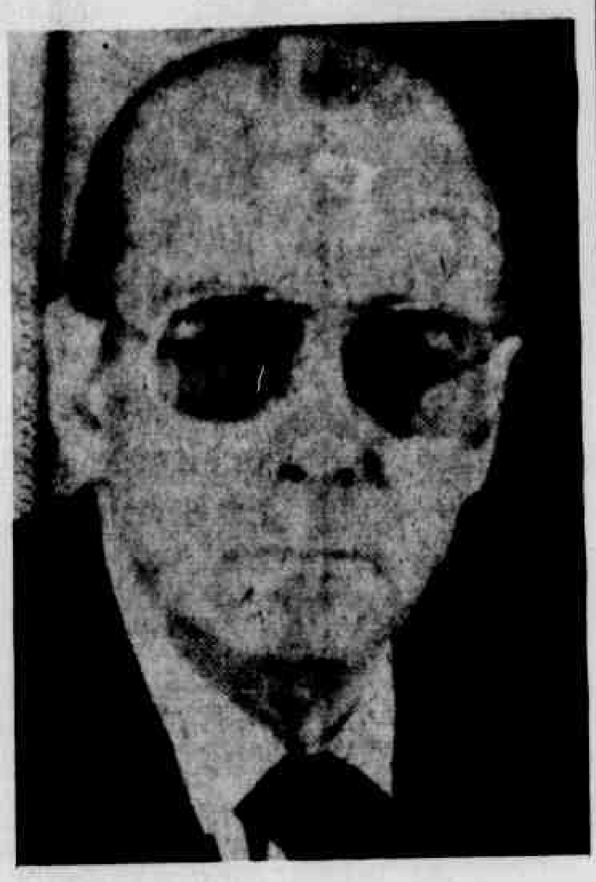

[illegible] O presidente da República, João Batista de Figueiredo [illegible] na quinta-feira em São Paulo, para receber o [illegible] de "Personalidade do Ano" conferido, pela [illegible] vez, pelo Secovi (Sindicato das Empresas de [illegible] Venda, Locação e Administração de Imóveis). A homenagem será realizada durante almoço no [illegible] Paineiras do Morumbi.

Falange Vermelha assalta empresa de ônibus

OITO MILHÕES DA GARAGE DE ÔNIBUS

Bandidos chegaram na garagem da Empresa São Silvestre, e depois de renderem todos os empregados, obrigaram o gerente abrir o cofre e levaram 8 milhões de cruzeiros. Leia notícia na página 2.

PAPA EM MILÃO PEDE PELOS TRABALHADORES

[illegible] — Ao concluir a primeira visita de um Papa a [illegible] anos, João Paulo II, fez um apelo aos [illegible] para que se esforcem na criação de novos [illegible] e respeitem os trabalhadores, "como homens que merecem viver com dignidade e não tratá-los como simples ferramentas de fazer dinheiro". O Papa também defendeu os sindicatos, dizendo que são "indispensáveis e insubstituíveis".

"SEAP" DEFINE O PREÇO DO LEITE

A Secretaria de Abastecimento e Preços (Seap), deve definir hoje, em Brasília, o novo preço do leite especial que entrará em vigor a primeiro de junho. Na [illegible] a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Federal realizará debate com o secretário do Conselho Interministerial de Preços, Luis Bustamante Sá, sobre a estrutura de preços dos produtos farmacêuticos.

TERRENOS OCIOSOS PARA OS CARENTES

CURITIBA — Diante de quase 15 mil pessoas que superlotavam o Ginásio do Tarumã, em Curitiba, o governador José Richa e o prefeito da capital, Maurício Fruet, prometeram doar à população carente os terrenos ociosos da Prefeitura para a construção de moradias, sem fornecer maiores detalhes. A manifestação foi [illegible] por mais de [illegible] associações de bairros de Curitiba para receber do governador e do prefeito as respostas a uma série de reivindicações [illegible] documento entregue no mês passado ao governador Richa.

PASSEATA DE ECOLOGISTAS EM NARITA

Com máscaras antigas, capacetes e conduzindo bandeiras, milhares de pessoas, em sua maioria jovens, manifestaram-se em passo de dança nas imediações do Aeroporto Internacional de Tóquio, em Narita, para lembrar o 5.º aniversário dos violentos incidentes que culminaram na destruição da torre de cotrole do aeroporto. A construção de Narita teve de ser várias vezes suspensa, devido à ação dos ecologistas, chegando inclusive a gerar uma crise política dentro do governo japonês. A manifestação foi pacífica e a polícia estimou que dela participaram entre 5 a 7 mil jovens.

PLANALTO QUESTIONA PESQUISA

BRASÍLIA — O porta-voz da Presidência da República, Carlos Átila, não se mostrou muito convencido da validade da pesquisa realizada, cujos resultados apontaram que a maioria da população deseja eleição direta para a escolha do próximo presidente da República. Átila achou "muito escasso" o número de pessoas que foram ouvidas: 3.591 no Rio de Janeiro São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba, dos quais, 72,7% manifestaram-se a favor das eleições diretas para presidente.

"Esse número é excessivamente reduzido quando se trata de um país com 120 milhões de habitantes, 50 milhões dos quais são eleitores". Segundo Átila, "é sempre bom lembrar alguns exemplos relacionados a pesquisas dessa natureza. Lembro, por exemplo, que em 1982, pouco antes das eleições de novembro, as pesquisas apontavam o sr. Miro Teixeira, como governador eleito do Rio de Janeiro".

Levando o raciocínio ao extremo, Carlos Átila analisou os resultados da pesquisa da seguinte maneira: "Eles refletem a opinião dos consultados". Observou, porém, que "o Parlamento brasileiro tem o poder de emendar a Constituição e restabelecer as eleições diretas".

REFRESCANDO

Fez a maquilagem, penteou-se e saiu para conferir o sucesso que está fazendo no Grande Rio, o filme *"Pi-ninha de Véu e Grinalda"*. Porém o inesperado aconteceu e VERA VARGAS viu-se em meio ao vendaval.

SEGURANÇA PARA "XUXU"

Wilson Cardoso de Castro o "Xuxu" que foi baleado neste final de semana, e se encontra no CTI do Hospital Miguel Couto, foi removido para o Hospital IV Centenário, após a frustrada tentativa de sequestro. Manoel Nunes Areia, conhecido por "Manolo", em vista dos acontecimentos, resolveu contratar para maior garantia de seu filho, alguns seguranças particulares.

ENCHENTE NO RIBEIRA JÁ DESABRIGOU 10 MIL

As águas do rio Ribeira do Iguape já inundaram cinco municípios do Vale do Ribeira, desde sexta-feira, deixando um saldo de cerca de 2.200 famílias desabrigadas (mais de 10 mil pessoas), e continuarão subindo, fazendo com que atinja Iguape nestes próximos dias. Há notícias da morte de um jovem no município de Sete Barras, nas nem o prefeito da cidade sabe o nome do rapaz de 22 anos, presumíveis que foi levado pelas águas, na altura da ponte do rio Ubatumirim, a 6 quilômetros do centro da cidade.

SINDICAL

HUMBERTO FAILLACE

PETROBRÁS: EMPREGADOS DE TODO O PAÍS COM TABELA ÚNICA SALARIAL

Conforme deliberação do 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria de Extração, Refinação e Destilação de Petróleo, recentemente realizado, os empregados da Petrobrás de todo o País aprovaram, em suas respectivas assembléias gerais, tabela única reivindicatória a ser apresentada à empresa, com validade a partir de 1º de setembro.

Entre outras pretensões, destacavam-se: reajuste de conformidade com o INPC, acrescido da taxa de produtividade de 15 por cento; garantia no emprego, a partir da contratação; reajuste trimestral; e extinção da brigada de incêndio, contratando-se pessoal especializado.

O pessoal do Rio resolveu, em assembléia, incluir na agenda, outras reivindicações como: aqueles que estejam na última faixa de carreira administrativa do nível médio, pelo menos há cinco anos, devem ser promovidos à categoria imediatamente superior; e os ocupantes de cargos de nível superior, devidamente habilitados, sejam enquadrados na função exercida.

As citadas sugestões serão apresentadas pelo sindicato do Rio, no Encontro Nacional de Dirigentes Petrolistas, que se realizará de 30 do corrente a 5 de junho, na Bahia.

MARCENEIROS: PLEITO COM CHAPA ÚNICA

Herondines Saraiva de Carvalho, presidente do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeira do Município do Rio de Janeiro, que está no cargo há muitos anos, concorre à reeleição encabeçando chapa única, **integrada também por: Hélio Borges da Silva, Lourival Pinheiro do Nascimento, Osvaldo João da Silva, João Fernandes de Oliveira e João Claudino da Silva (diretoria-efetivos). Antônio Armando da Conceição, José Kletz Filho, Adauto Sales do Nascimento, Luiz Carlos Pimentel Pinto, João Antônio dos Anjos e José Carlos Izidro Nascimento (diretoria-suplentes). Áureo da Silva Leite, Albino Caetano de Menezes e Arede Nunes da Silva (conselho fiscal-efetivos). Paulo de Oliveira, Luiz Alberto Seixas da Silva e Levy Oliveira de Assis (conselho fiscal-suplentes). Herondines Saraiva de Carvalho e Lourival Pinheiro do Nascimento (delegados-representantes junto ao conselho da federação-efetivos). Walter Orlando de Oliveira e Milton Fernandes de Carvalho (suplentes).**

ASSOCIAÇÃO TEATRAL

Recebemos de João Menezes, assessor de Imprensa da Associação de Teatro Amador Carioca, o seguinte ofício:

"Diante da crise de tamanhas proporções que sufoca a sociedade, impedindo que os destinos da Nação se processem dentro da normalidade, não há outra solução, senão a mobilização de todas as consciências (artísticas e não artísticas) num pensamento consensual, procurando equacionar a gravidade da situação nacional e as medidas a serem tomadas para atacar os problemas com eficácia e rapidez. É aí que a classe artística se faz presente com sua dinâmica imaginação, não permitindo a um só ente da arte omitir-se desse movimento importantíssimo, que, certamente, bem desenvolvido, encontrará as soluções necessárias. E nessa tarefa, estão incluídos os artistas amadores, onde a Associação de Teatro Amador Carioca (Atacar), fundada há menos de cinco meses, já realiza, no Colégio Souza Lima, em Realengo, um Festival com a participação de vinte grupos de teatro do Município do Rio de Janeiro. É certo que a quantidade de grupos equivale, apenas, a dez por cento do número total dos grupos do Município, porém, a qualidade dos trabalhos apresentados tem sido do agrado dos espectadores (que naquela área, são carentes desse tipo de atividade) tornando válida a iniciativa da novata associação.

O Festival teve início dia 13, apresentando atividades de oficina teatral pela manhã, peça infantil à tarde e de adulto à noite, funcionando, apenas, nos fins de semana (sexta, sábado e domingo), estando o final do Festival marcado para 3 de junho, quando será feita a avaliação do evento.

Só temos a desejar, que este 1º Festacar traga algo proveitoso para a nossa cultura e que outros segmentos da nossa sociedade sigam seu exemplo, para termos de um futuro promissor, tirando o Brasil do atoleiro em que foi enterrado."

TRABALHO NOTURNO

"A Lei 5.811/72 afasta a incidência do § 1º, do artigo 73, da CLT, para os empregados a que se aplica. — Revista conhecida, porém desprovida. — TST — Ac. TP-1.538/80. — Por maioria. — Processo E-RR-5.644/77. — TRT da 5ª Região. — Relator: Ministro Coqueijo Costa. — Publicado em sessão de 6-8-80 e D.J.U. de 11-8-80."

Clubes de Serviço

E. SARAIVA

Com uma reunião festiva das mais agradáveis e que contou com a presença de grande número de associados e convidados, além de todos os Diretores e familiares, o Rotary Club - Rio de Janeiro – Belford Roxo comemorou seu 2º aniversário de Fundação. A festa foi realizada na noite do último dia 28, no Social Clube Excursionista, naquela localidade.

Além da presença de nossa reportagem, gentilmente recebida pelo presidente Carlos Roberto de Santa Rosa e todos os componentes de sua diretoria, anotamos a presença de José Maia da Silva, Secretário do RC - RJ – Jardim Primavera, representando seus companheiros; Eloar Antonio Vago, presidente do RC - RJ – Queimados e Nilton Neves, do RC - RJ – Nova Iguaçu.

O Secretário do club, Odilon Antenor de Oliveira anteve palestra com o jornalista, informando parte de seu programa para o ano rotário 83/84, quando substituirá o atual presidente Carlos Roberto de Santa Rosa, que aliás vem tendo excelente trabalho à frente daquele club de serviço.

O representante do RC - RJ – Jardim Primavera, José Maia da Silva, terceiro da direita para a esquerda, em animada palestra com os componentes do club aniversariante.

ROTARY CLUBS

Convite do Presidente Rotary International

O casal Presidente de Rotary International, período 1982/83, Kiyoko e Hiroji Mukasa, de Nakatsu, Japão, convida os rotarianos e suas famílias a caminho da Convenção de Toronto (5 a 8 de junho de 1983) ou na sua viagem de regresso, estão cordialmente convidados a visitar a sede do Rotary International cujo endereço é 1600 Ridge, Evanston, Illinois, E.U.A. Nessa mesma ocasião, poderão visitar também, no centro de Chicago, o "Unity Building" onde está o escritório no qual, em 23 de fevereiro de 1905, se realizou a histórica reunião de fundação do primeiro clube de serviço no mundo.

CONFERÊNCIA DISTRITAL DE INTERACT

Os componentes do INTERACT CLUBs do DISTRITO 457, do Rotary Club estarão reunidos dia 11 de junho, no Estado do Rio, na IV CODIC – Conferência Distrital de Interact Clubs, que este ano tem como anfitrião o Interact Club Jardim Primavera/Anchieta.

LIONS CLUBES

LIONESSE CLUB

A atividade do Lionesse Club do Rio de Janeiro tem sido marcada, não só pelas constantes atividades comunitárias, como pela fundação de outros núcléos, como os recentemente empossados na família leonística: LIONESSE CLUB DE SANTA CRUZ e LIONESSE CLUB DE TAQUARA, ambos em reuniões que contou com a expressiva presença de leões e suas domadoras, bem como de representantes do Lionesse Club do Rio de Janeiro, tendo à

O cargo de Governador do Lions Internacional encerra sérias e importantes responsabilidades. Na qualidade de primeiro mandatário do seu Distrito, o Governador dirige uma organização de 141 clubes com cerca de 4.500 sócios. No seu ano, o Governador é, portanto, o primeiro dirigente num Distrito leonístico, da maior organização de serviço do mundo.

O Governador alcança esse elevado posto após galgar os degraus do Leonismo. Para tal, é necessário que tenha sido Presidente do seu Clube de origem, e também deve ter sido Presidente de Divisão, Vice-Governador ou Secretário/Tesoureiro de Distrito.

O Governador do Lions, é eleito pelo voto dos Delegados credenciados na Convenção Distrital, que é realizada anualmente. Se mandato é de um ano, sem remuneração, e não pode ser reeleito.

O Governador dirige os trabalhos de todas as reuniões do seu Gabinete e preside a Convenção Distrital. Faz muitas viagens como representante da Associação.

O velho Dorval tem certeza da nova conquista

Somente os mais jovens, entre os muitos torcedores santista acotovelados nas numeradas, não reconheciam aquele sujeito magro, aparentando bem menos do que os seus 48 anos, o grande jogador do passado, discreto, apesar do agasalho de um vermelho muito vivo, Dorval Rodrigues, o ponta direita Dorval — que ao lado de Coutinho, Pelé e Pepe completava o melhor ataque do Santos em todos os tempos. Tinha as reações normais de um torcedor: trocou idéias com alguns amigos, empurrou o time, aplaudiu as boas jogadas e vibrou com os dois gols.

Pouco antes, porém, ainda no saguão do Morumbi, dava a receita da vitória sobre o Flamengo: "O Júnior não é um grande marcador. Basta que o Santos explore seu setor com o Camargo. O Leandro também não marca muito bem; se o João Paulo estiver num grande dia criará sérios problemas para o time carioca."

Sem demonstrar nervosismo, Dorval lamentou os gols perdidos, mas disse que, como torcedor, não está preocupado quanto à sorte do Santos no jogo do Maracanã:

"O Santos tem tudo para ganhar a segunda partida, assim como podia ter ganho de goleada no Morumbi, no mínimo de quatro. Para mim, realmente, 2 a 1 foi pouco. Houvesse um pouco mais de tranquilidade nas finalizações, marcaríamos outros gols."

FESTA DE SANTA VICENTA MARIA

A Congregação das Religiosas de Maria Imaculada, promove amanhã, missa em ação de graças no aniversário da canonização de sua fundadora, Santa Vicenta Maria Lopez y Vicuña. A missa será celebrada na capela da Congregação, que fica na Escola Profissional Santo Adolfo, à rua Joaquim Murtinho, 641 em Santa Teresa.

Santa Vicenta Maria foi canonizada em 25 de maio de 1975. Fundou a Congregação das Religiosas de Maria Imaculada com a finalidade de possibilitar a evangelização, educação e promoção de jovens necessitadas. A congregação possui 114 casas em 17 países e no Brasil, a presença é de 14 casas. A vocação das Religiosas de Maria Imaculada é servir à Igreja, com particular dedicação às jovens que correm o risco de se marginalizarem. As irmãs proporcionam acolhida, promoção, educação e evangelização, através de escolas profissionais, centros sociais com internatos, encaminhamento a empregos, atendimento grupal e individual, além de educação permenente.

No Rio, em sua casa na Escola Profissional Santo Adolfo, as Religiosas de Maria Imaculada recebem moças que vêm de outros estados e que aqui desejam trabalhar como domésticas.

ASSALTADA EM OITO MILHÕES A GARAGEM DO ONIBUS

Oito homens armados de metralhadoras, revólveres e escopetas na garagem da empresa de ônibus São Silvestre, que fica próxima à Central do Brasil e quase em frente à 2.ª Delegacia Policial e depois de renderem os empregados e o gerente de nome Vicente, obrigou que este abrisse o cofre e dali retiraram 8 milhões de cruzeiros, da féria de todo o final de semana.

Os bandidos chegaram na garagem no interior do ônibus que fazia a linha Glória-Leblon e todos estavam deitados no chão do coletivo e por isso não despertaram nenhuma desconfiança. Quando o veículo parou no interior da garagem, todos saltaram, já de armas em punho e trataram de agir, sem machucar ninguém.

Logo após limparem o cofre, os marginais fugiram em um Passat amarelo, que já se encontrava nas imediações da garagem, ao que tudo indica, esperando os bandidos.

As autoridades da 2.ª Delegacia Policial tomaram conhecimento da ocorrência e estão tentando localizar o Passat e seus ocupantes.

Na fuga, os bandidos disseram que pertenciam a Falage Vermelha.

BOAS PERSPECTIVAS PARA SAFRA DE UVAS

O Presidente da Federação das Cooperativas Vinícolas do Estado do Rio Grande do Sul, Raul Bigarella, divulgou estimativas sobre a safra de vinho em 1983. Segundo Bigarella, foram produzidos 280 milhões de quilos de uvas, que devem resultar na produção de 200 milhões de litros de vinho.

A safra recorde de uva — diz Bigarella —, continua a ser a de 1982 quando se produziu 380 milhões de quilos, daí resultando a produção de 329 milhões de litros de vinho.

As exportações de vinho brasileiro, recentemente iniciadas, apresentam ótimas perspectivas para este e o próximo ano, com encomendas de diversos países europeus, além de Estados Unidos e Canadá.

Loto

Já foi iniciado o processo de interiorização da Loteria de Números (Loto) no Estado da Bahia, conforme informou o gerente da Caixa Econômica, filial daquele Estado. Os primeiros municípios beneficiados são: Feira de Santana, Itabuna, Vitoria da Conquista e Alagoinha. Até o final deste mês, serão implantados unidades da Loto em mais dez municípios baianos e, até o mês de julho, em todas as microrregiões da Bahia.

LUTA DEMOCRÁTICA

EDITORA DE GUIAS GTB

Editor Responsável
Evandro Mendes da Costa
Diretor de Relações Públicas
Mata Roma

Administração e publicidade, Avenida Presidente Vargas, 633 - Grupos 609/610
Rio de Janeiro - Telefone: 224-0261
Redação, composição, montagem e fotolito - Rua Santo Cristo, 77
Telefone: 233-9788

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELETRICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Ana Neri, 152 - São Cristóvão - RJ
Telefone: 264-2022

Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional

O presidente do Sindicato em epígrafe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca todos os empregados da Companhia Siderúrgica Nacional S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 26.05.83 (quinta-feira), às 15:00 horas, em 1.ª convocação, com a presença do número regimental de associados, e às 15:30min, em 2.ª convocação, com o número legal, na Avenida Treze de Maio n.º 13 — 23.º andar, sala 2308, para deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

Ponto Único: — Lançamento da Campanha Salarial e escolha da Comissão de Salário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1983
OSWALDO PIMENTEL
Presidente

BAU DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA:

21/05/83

Série VERDE

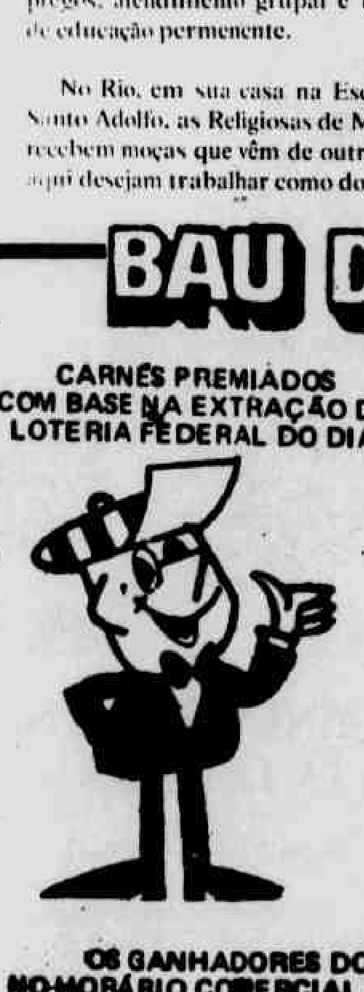

1º PRÊMIO	05805
2º PRÊMIO	14401
3º PRÊMIO	19479
4º PRÊMIO	31809

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURA-LOS NO HORÁRIO COMERCIAL NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 – MADUREIRA.

Inundação já atinge cinco municípios

As águas do rio Ribeira do Iguape continuam a subir e deverão chegar à cidade de Iguape amanhã ou depois

As águas do rio Ribeira do Iguape já inundaram cinco municípios do Vale do Ribeira, de sexta-feira até ontem, deixando cerca de 2.200 famílias desabrigadas (mais de 10 mil pessoas), e continuarão a subir, atingindo Iguape amanhã ou depois. Há notícias da morte de um jovem no município de Sete Barras, mas nem o prefeito da cidade sabe o nome do rapaz de 22 anos que foi levado pelas águas, na altura da ponte do rio Ubatumirim, a 6 quilômetros do centro da cidade.

Os levantamentos preliminares indicam pesados prejuízos, na zona rural, com lavouras inteiras perdidas e muitos animais mortos. O número das vítimas e a avaliação das perdas ainda não passam de estimativas, feitas com base nas informações que chegaram às prefeituras e à Comissão de Defesa Civil, muito prejudicadas pelo mau estado das estradas e da rede telefônica.

A enchente no Vale do Ribeira foi provocada pela abertura, sexta-feira à tarde, das comportas da barragem de Capivari, no Estado do Paraná.

Algumas cidades do Vale do Ribeira enfrentavam uma situação dramática ontem. A água liberada pela barragem de Capivari inundou primeiramente a cidade de Ribeira, na divisa do Paraná com São Paulo. A seguir, foi atingida a cidade de Iporanga, depois Eldorado, Sete Barras e Registro. Por onde passa, o vagalhão vai deixando suas marcas. À medida que o nível da água começa a baixar em uma cidade, a inundação começa em outra situada abaixo, no sentido do curso do rio Ribeira. Ontem a cidade mais atingida foi Sete Barras, enquanto em Eldorado as águas começavam a baixar. No final da tarde, a enchente crescia em Registro.

A grande preocupação dos técnicos é com o município de Iguape, no Litoral, bem na foz do Rio Ribeira. O volume de água liberado pela barragem deverá atingir Iguape na próxima terça ou quarta-feira. O quadro da situação ontem nas cidades atingidas foi apresentado pela coordenadora geral da Defesa Civil da Região do Vale do Ribeira, a médica sanitarista Maria Cecília de la Torre. A causa da grande enchente, segundo ela, foram as fortes chuvas no Paraná, que obrigaram à abertura das comportas de Capivari, "de acordo com informações de que disponho".

Em Registro, como em outros municípios do vale do Ribeira, a desolação dos que perderam tudo com as inundações

Ribeira

Com uma população de 47 mil habitantes, metade na zona rural e metade na urbana, o município de Ribeira foi praticamente toda inundada e a zona rural numa larga faixa ao longo do rio. Até as 14 horas de ontem havia 250 pessoas desabrigadas. O acesso à cidade estava dificílimo: ela só podia ser atingida através do município de Apiaí, mas um trecho da estrada que liga as duas cidades ruiu. As pessoas tinham que deixar o carro antes do trecho avariado, andar a pé até o outro lado e apanhar um outro veículo para chegar a Ribeira. Os telefones que estavam mudos na sexta-feira e no sábado, voltaram a funcionar em parte ontem. Desconhece-se o número total de ilhados e se há mortos em consequência das enchentes. As águas já estão baixando no município.

Iporanga

A Comissão da Defesa Civil, instalada pelo governo do Estado em Registro, não havia conseguido obter dados sobre a cidade de Iporanga até o final da tarde de ontem. Ela ficou isolada, pois as estradas que ligam Iporanga a Apiaí e Eldorado, ambas de terra, estavam intransitáveis. Desconhecia-se até o final da tarde de ontem o número total de desabrigados, ilhados ou mortos.

Eldorado

O prefeito de Eldorado, Fernando Cláudio de Freitas, informou no final da tarde que "60% ou mais da agricultura do município fora destruída". Segundo ele, havia 200 desabrigados todos da área urbana, recolhidos a diversas instituições, colégios e igrejas pela prefeitura.

"Mas nós não temos contato com o pessoal dos sítios", disse, e até às 17 horas ele não sabia quantos desabrigados, ilhados ou mortos havia na área rural. A população, a polícia e o Corpo de Bombeiros empreendiam buscas sobretudo nos bairros rurais, completamente isolados pela água: Batatal, com 200 habitantes; Itapeúma, com 500 moradores, e Barra do Braço, também com 500 habitantes.

O município de Eldorado tem 11.370 moradores. A Comissão de Defesa Civil calculou o número de desabrigados em 1.250 pessoas nas áreas urbana e rural. O prefeito da cidade prometeu ontem que irá responsabilizar o governo do Paraná "pela abertura sem qualquer aviso das comportas de Capivari". Ele quer que os munícipes sejam ressarcidos pelos danos que sofreram.

Sete Barras

As Águas começaram subir com grande ímpeto por volta das 21 horas do sábado, inundando "20% do território do município de Sete Barras", segundo o prefeito Jonas Brás de Oliveira. Ontem, foi esse o município mais atingido. "Justamente a zona ribeirinha, com agricultura e pecuária fortes e onde se concentra a maior parte da população foi afetada", disse o prefeito. "Não sei exatamente, mas poderia calcular entre 2 a 3 mil alqueires atingidos. Tudo foi prejudicado: bananais, pecuária, hortaliças. É grave a situação, é uma calamidade pública", declarou enquanto olhava para grandes áreas alagadas a sua frente, às margens da estrada que liga Sete Barras a Registro.

O prefeito não sabia ainda dizer quantos desabrigados ou pessoas ilhadas existiam até as 14 horas de ontem. "É impossível saber isso, a população inteira está se mobilizando, com carros, barcos e caminhões na operação de salvamento. Talvez amanhã tenhamos uma informação exata de toda a extensão dos danos." A Comissão de Defesa Civil informou no final da tarde que havia 600 famílias desabrigadas e estavam chegando mais 100 ao Centro Comunitário da cidade. Os desabrigados eram recolhidos a igrejas, colégios, clubes e outras instituições.

Registro

Em Registro, onde se previa para ontem à noite a inundação em vários bairros com água até 5,60 metros, 250 pessoas já deixaram suas casas e foram abrigadas antes das enchentes. Já foram atingidas nessa cidade, por inundações leves, a Vila São Francisco, a Baixada da Fundação Bradesco e a Baixada do Mercado. Registro tem 44.530 habitantes, 60% na área urbana e 40% na rural.

Iguape

A cidade de Iguape causa a maior preocupação para os técnicos. "Ela já registra elevados índices de chuvas há 6 meses", declarou a médica sanitarista Maria Cecília de la Torre. O solo não tem mais o que absorver, as margens do Ribeira estão encharcadas em Iguape." Esperamos consequências mais sérias lá. A nossa maior preocupação é a população que foi alertada mas não está acreditando nas enchentes." Os técnicos prevêem que as águas atingirão o "pico" terça-feira em Iguape, inundando sobretudo os bairros de Peropeva, Jaire e Rócio, com 7 mil habitantes. Eles calculam que haverá pelo menos 2 mil desabrigados.

Quando o rio baixa, na água poluída fica o perigo de doenças e intoxicação

Leptospirose, febres tifóides, diarréias, desidratação, lesões da pele e intoxicações causadas por venenos agrícolas — essas são as principais ameaças à população atingida pelas enchentes, de acordo com a médica Maria Cecília de la Torre. A leptospirose, o maior perigo, não pode ser prevenida por vacina. Transmitida pela urina do rato infectadas espalhada nas águas, pode atingir o ser humano através do contato com a pele.

O principal cuidado que a população deve tomar é "meio difícil de ser cumprido", segundo a médica sanitarista: **"As pessoas têm de evitar o contato com as águas." Ela alertou que todo o lixo deve ser queimado e todos os animais mortos, enterrados. A população só deve tomar água servida pela Sabesp e desinfetada com cloro. Antes de voltar para a casa, no caso da água já ter baixado, o morador deve lavar tudo, parede, teto e chão com uma mistura de uma colher e meia de água sanitária por 10 litros de água.**

O prefeito de Sete Barras também estava bastante preocupado com a contaminação das águas em seu município. Segundo ele, os agricultores utilizam venenos agrícolas muito fortes nas plantações de banana e mantêm grandes estoques desses agrotóxicos em galpões, que foram inundados. O medo do prefeito é que a população venha a ingerir a água do rio Ribeira.

Confiança

Apesar de tudo o prefeito de sete Barras e a médica Maria Cecília de la Torre estão confiantes no resultado dos apelos que estão sendo feitos pelas rádios locais à população. O prefeito de sete Barras disse que o secretário da Saúde do Estado, João Yunes, reuniu-se anteontem, às 13h30, na sede do 14.º Batalhão da PM em Registro, com prefeitos, representantes de prefeituras e de diversos órgãos governamentais, como Sudelpa, Daee e Telesp, para organizar a Comissão de Defesa Civil com sede em Registro.

O secretário autorizou todas as prefeituras a comprar colchões, alimentos e medicamentos — "tudo o que necessitassem" —, apresentando somente as notas fiscais à Secretaria do Interior dentro de 15 dias. O Estado é que fará o pagamento. Essa medida foi considerada "espetacular" pela médica Maria Cecília. "Em outras enchentes — diz ela — tínhamos de esperar que os alimentos e remédios chegassem de São Paulo. As prefeituras não podiam comprar nada, a não ser com seus próprios recursos".

Muitos não acreditaram nos alertas. Até com festa de casamento a cheia acabou

Apesar dos apelos constantes transmitidos pela rádio Registro, ninguém acreditava numa enchente de grandes proporções no município de Sete Barras. Apesar de o volume do rio Ribeira ter subido bastante, muitas pessoas achavam que seria apenas mais uma das enchentes que às vezes ocorreram no Vale da Ribeira.

Por isso, às 8 horas da noite de sábado, a família do agricultor João Geraldo de Oliveira deu uma grande festa para comemorar o casamento do jovem José Dorival, funcionário da Honda de Sete Barras, e Rosângela Aparecida Oliveira. Foram convidadas 800 pessoas mas apareceram 1.200 para a festa no sítio, à margem da estrada que liga Sete Barras a Registro.

Por volta das 21 horas, a água começou a entrar nas 10 casas que formam a sede da fazenda, de 30 alqueires. "Foi bem na hora da noiva cortar o bolo", disse um dos amigos da família. Os convidados abandonaram os salgadinhos, o churrasco e o chope e começaram a ir para casa. As 23h30 já havia um metro de água em todas as casas. Ontem de manhã o nível era 1,70 metro. O noivo, a família e amigos passaram a noite toda tentando salvar os pertences, mas só conseguiram resgatar pouca coisa. "A água subiu muito rápido" — disse o noivo. A gente via a água subir na parede."

Todas as casas, uma pequena escola e a igrejinha do sítio ficaram semi-submersas. A família Oliveira perdeu 30 alqueires dos 100 mil pés de bananas plantados. Não foi possível resgatar os sacos de inseticidas e fertilizantes que estavam no meio da plantação. Os noivos perderam toda a mobília recém-comprada e terminaram a noite dormindo numa cabine de caminhão.

Fim dos bananais

Davi Benedito da Costa, lavrador, 53 anos, de sábado não consegue chegar a seu sítio de 7 alqueires, onde planta bananas, no município de Sete Barras. Ele estava preocupado com a sorte de três empregados que ficaram ilhados na sede do sítio. "Nunca vi uma enchente como essa — comentou assustado. — Só em 1964 houve uma parecida, mas foi bem mais leve." Ele contou que em seu sítio a água começou a subir na sexta-feira às 16 horas e o volume foi aumentando lentamente até inundar toda a propriedade. Ele acha que os pés de banana adultos podem suportar as águas apenas por mais dois ou três dias, desde que não estejam totalmente submersos, caso em que as plantas inevitavelmente morrem. As mudas, segundo ele, serão todas perdidas.

Revolta

Paulo Ohya, 52 anos, estava revoltado com os técnicos da barragem de Capivari. Ele disse que perdeu toda sua plantação de 200 mil pés de banana. "Para formar um pé, a gente gasta cerca de Cr$ 500 — disse ele — cada cacho a gente vende entre Cr$ 1 mil e Cr$ 1.500." Para ele os técnicos da barragem de Capivari deveriam manter o nível de água sempre baixo. Eles conseguiriam isso, na sua opinião, se abrissem as comportas na época da seca, "ao mesmo tempo esvaziando a represa e ajudando a lavoura, que seria irrigada. Desse modo, quando chegasse a época das chuvas a barragem comportaria o volume de água recebido".

A enchente acabou com a festa de casamento de José Dorival e Rosângela

Em Santa Catarina chegam a 13 os mortos pela cheia

FLORIANÓPOLIS — Sobe a 13 o número de mortos e a 32 o de desaparecidos em Santa Catarina, em consequência das inundações que atingem, desde quinta-feira, mais de 40 municípios nas regiões Oeste e Norte e no Vale do Itajaí, deixando mais de 15 mil desabrigados e entre 200 e 300 casas completamente destruídas.

A situação continua crítica na região Norte, na fronteira com o Paraná, onde os rios Negro, Iguaçu e da Lama estão mais de 4 metros acima do nível normal e subindo em média 60 centímetros por hora. Morreram duas pessoas em Porto União e só em Mafra há mais de 600 desabrigados e 100 residências totalmente alagadas. As chuvas diminuíram de intensidade sábado, mas as previsões são de que continuará chovendo.

Quatro caminhões saíram de Florianópolis ontem de manhã, com destino às cidades atingidas, transportando 16 toneladas de alimentos, de um total de 30 toneladas requisitadas pelo governador Esperidião Amin à Cobal. As comunicações telefônicas com o Norte são precárias, assim como o acesso rodoviário, uma vez que a maioria das estradas está interrompida devido à queda de pontes e barreiras. Até o meio-dia, a Coordenadoria da Defesa Civil (Cedec) não possuía um balanço da situação, mas informou que ela é grave também nos municípios de Três Barras, Canoinhas e Rio Negrinho, todos próximos à fronteira com o Paraná.

No Oeste do Estado e no Vale do Itajaí, onde não chove desde sábado, a situação aos poucos vai voltando ao normal. Na maioria das cidades, equipes de limpeza foram mobilizadas para a desobstrução de ruas e recuperação de casas. Todos os municípios — com exceção de Serara (no Oeste) — tiveram suas comunicações reestabelecidas, mas em muitos o abastecimento de água potável ainda não foi normalizado. A Secretaria do Oeste, com sede em Chapecó, informou que o mais difícil será a recuperação das estradas — onde caíram mais de 100 pontes e pontilhões e várias barreiras — que deverá começar hoje.

Milho

O secretário da Agricultura, Vilson Kleinubing, revelou que vai entrar em contato com o Ministério da Agricultura, para tentar bloquear a exportação de 700 mil toneladas de milho. Se não for possível impedir o envio desta remessa para o Exterior — explicou —, Santa Catarina será obrigada a adquirir 600 mil toneladas de milho do Paraná, pois com a destruição da lavoura o produto seguramente irá faltar no Oeste. A Secretaria da Agricultura está também orientando os produtores para que evitem colher agora, pois se ficar evidenciada a obtenção de algum resultado, mesmo pequeno, eles não receberão cobertura do Proagro.

Brizola tem provas para demitir por corrupção

Auditoria incrimina o presidente da Coceas

— Se o governador Brizola não quiser "levar ninguém pra compadre" (não encobrir cumplicidade, segundo ele próprio), terá que assinar ainda esta semana as primeiras exonerações de seu governo, atingindo o presidente e alguns diretores da Cocea — Companhia Central de Abastecimento, que estava comprando gêneros da Merenda Escolar por preços duas e até três vezes maiores que os das casas comerciais, mantendo uma prática que era comum no governo Chagas Freitas.

O superfaturamento das compras da Cocea, empresa vinculada à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (além da merenda escolar, abastece hospitais e presídios) é um dos vários casos de corrupção e problemas administrativos detectados ou comprovados nestes dois meses de administração. E é, até agora, o mais grave deles. Conforme um assessor do governador, se o presidente do Cocea, Hugo Moreira de Souza e seus diretores não pedirem exoneração, certamente serão exonerados.

Motivos para isso, Brizola já tem. Eles estão nos primeiros resultados do trabalho do interventor Augusto Thompson, que está fazendo uma auditoria na Cocea desde o último dia 16.

Antes Thompson havia terminado uma intervenção na Riotur, outro foco de vasta corrupção no governo anterior. O resultado de seu trabalho na empresa (ligada à Prefeitura do Rio) que promovia o Carnaval e eventos turísticos da cidade foi um pouco frustrante, segundo reconheceu, porque quase todas as irregularidades descobertas dificilmente são enquadráveis na legislação penal.

Ex-diretores da Riotur respondem a inquérito

A mais grave delas, contudo, transformou-se em inquérito, presidido pelo delegado de defraudações, Jacob Briskeyer. Esta semana, ele começa a tomar depoimento de toda a ex-direção da Riotur (incluindo o ex-presidente, coronel Aníbal Uzeda) responsável pelo desvio de ingressos para 119 camarotes e 19.328 arquibancadas no desfile de carnaval deste ano. O desvio corresponde a Cr$ 515 milhões (preços de fevereiro) e foi comprovado numa sindicância policial a partir da denúncia de um deputado do PDT.

Entre as irregularidades de punição difícil apuradas por Thompson na Riotur, estão a compra de lâmpadas e fios, num total de Cr$ 15 milhões, para iluminação do desfile do dia da pátria de 83, realizado à luz do sol da manhã; o desvio de ferro e material usado nas arquibancadas do carnaval; a hospedagem de diretores da empresa em hoteis do Rio, contas altíssimas em restaurantes luxuosos do Rio e muitas outras. Segundo Augusto Thompson, quase nenhum dos processos vistoriados apresentava correção absoluta.

Em relação à Cocea, já existem algumas conclusões: o presidente Hugo Moreira de Sousa, nomeado por Brizola, é dono da "Granja do Xico" e tem ligações comerciais com Nabor Ferreira Pacheco, um comerciante de Niterói que há oito anos domina o fornecimento de gêneros para o Estado. Nabor é dono de quatro empresas e atualmente, o Estado lhe deve Cr$ 3 bilhões, que ele teme não receber.

Na área da Cocea, ainda, um agravante: há duas semanas, 60 crianças da escola estadual Elisa Maria Dutra, em São Gonçalo, foram intoxicadas por comerem picadinho de carne deteriorado, fornecido pela empresa. Fato semelhante ocorreu numa escola de Volta Redonda.

Na Câmara

Outro ponto de corrupção comprovada nestes dois meses de governo Brizola é a Câmara dos vereadores do Rio, onde a atual direção descobriu que os 21 vereadores da Casa gastaram, em 82, cerca de Cr$ 22 milhões na compra de um milhão de fotos coloridas, 105 mil calendários com foto e nome de cada vereador e um milhão de cartazes. Fora isso, foram gastos Cr$ 15 milhões em uniformes que os funcionários da Câmara nunca vestiram e Cr$ 4,5 milhões na compra de 60 mil canetas esferográficas.

Na Câmara ainda um caso de corrupção ocorrido no atual governo: o vereador Amauri de Sousa, do PDS, exige de funcionários de seu gabinete o depósito compulsório de parte dos salários, destinados a um "fundo social" criado pelo parlamentar. Amauri já confirmou que fazia isso e, agora, a direção da Câmara está aguardando a conclusão dos trabalhos de uma comissão de inquérito para votar sua cassação.

"Funcionários-fantasmas" chegariam a 10 mil

Outros escândalos descobertos no governo Brizola estão na área do funcionalismo. Um levantamento preliminar indica a possibilidade de existirem nos quadros do Estado cerca de 10 mil funcionários-fantasmas, que recebem sem trabalhar, cada um recebendo salários ao redor de Cr$ 300 mil mensais. Há casos, como o da Fundação Estadual de Educação do Menor, em que existem 85 motoristas para uma frota de 60 carros. Segundo Brizola, os funcionários-fantasmas continuarão sendo combatidos e exonerados. "Contudo, não pretendemos prejudicar os funcionários de nível salarial mais baixo", anunciou ele há quatro dias.

Entre os setores que apresentam "fantasmas" estão Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro — Proderj, cujo diretor administrativo, Cícero Timóteo (irmão do cantor e deputado Agnaldo Timóteo) criou uma sala de castigo para os funcionários que assinam ponto mas não têm nada para fazer.

Mas Brizola ainda terá que fazer muito para cumprir suas promessas de candidato contra a corrupção. Ele sequer tocou ainda no Detran, que era citado em todos os seus pronunciamentos na campanha eleitoral como um exemplo "do mar de cumplicidade que foi o governo Chagas Freitas". Também no Banerj, nada foi feito ainda. Durante a campanha, Brizola prometeu reduzir ao mínimo necessário a cúpula do banco, que tem 35 diretorias e 6 vice-presidências. O Banco do Brasil, que opera no País inteiro, tem uma vice-presidência e menos da metade de diretorias.

Aragão explica por que Capemi teve fracasso

O fracasso da exploração de madeira em Tucuruí e a falência da empresa que se aventurou a executar o projeto — a Agropecuária Capemi — foram causados por uma combinação de fatores que vão desde a "inexistência da madeira" até o "descumprimento", por órgãos governamentais, dos acordos firmados com a empresa.

Esta é a versão apresentada pelo general Ademar Messias de Aragão, presidente da falida Agropecuária Capemi, em documento assinado que está fazendo circular com o objetivo de "prestar informações, especialmente às autoridades e aos que conhecem a maneira de proceder dos que participam da alta direção da Capemi".

O arrazoado, em 20 páginas impressas, apresenta como primeira causa para o fracasso do "Projeto Tucuruí" a inexistência da madeira, calculada no primeiro estudo feito para o IBDF pela firma Hidrobrasileira em 11 milhões de metros cúbicos. Relata que essa estimativa foi corrigida para nove milhões de metros cúbicos na "fase pré-operacional". Por "medida de segurança", o acordo entre a Agropecuária Capemi e os franceses interessados em financiar e adquirir a madeira (a Maison Lazard Frères) reduzia para seis milhões de metros cúbicos o volume, enquanto o edital do IBDF que lançou a concorrência fiscou-o em 4,7 milhões.

A estimativa de volumetria da madeira baixou para 2,7 milhões de metros cúbicos quando a Capemi ingressou na área de exploração, mas afirma que a empresa contratou para prestar-lhe assistência técnica — Jaakko Poyry — chegou "à conclusão da existência de somente 1,7 milhões de metros cúbicos de madeira, aproximadamente", diz o general Aragão. Segundo ele, a redução de 11 para 1,7 milhões do volume realmente existente comprometeu a Agropecuária, que declara ter conseguido cortar 230 mil metros cúbicos.

"Com base na volumetria do IBDF, a Agropecuária havia feito seu planejamento, tomara providências e realizara inúmeros contratos e aquisições que, diante da volumetria real existente, tiveram de ser rescindidos ou reajustados, com graves prejuízos financeiros, gerando comentários desairosos em noticiários de toda a imprensa, com reflexos negativos na imagem de toda a Capemi", afirma o general. Ele reconhece, no entanto, que "falhas administrativas devem ter ocorrido e de forma alguma poderia deixar de ocorrer, próprias que são da natureza e da grandiosidade do Projeto Tucuruí".

"Causas determinantes" incluem fim da fiança

A Capemi levou um ano para conseguir liberar a documentação necessária para importar as máquinas, e a disponibilidade desse equipamento deu-se sete meses antes da rescisão do contrato pelo Ministério da Agricultura, em março passado, alega o general Aragão, que aponta o fato como outra "causa determinante" para o fracasso.

Mais uma "causa determinante", segundo ele, foi a "interrupção da fiança concedida pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC)" que, dos US$ 100 milhões acordados, garantiu apenas US$ 25 milhões: "A fiança constituía a pilastra principal para a estrutura econômica e financeira do projeto, já que o orçamento da Capemi (pecúlios) inclui, estatutariamente, um percentual de 13,3% da receita social para a prestação de assistência completa a crianças e famílias carentes (mais de 92 mil assistidos), e não havia como empenhar os recursos das suas 'reservas técnicas' no empreendimento", justifica.

Ele acrescenta que a empresa comprovou a existência de ofertas de recursos internacionais, "mas sempre condicionadas a aval". Sem obter garantias no País, a Agropecuária Capemi, segundo o seu presidente, conseguia frequentes promessas de financiamento externo, "quando viagens eram feitas à busca de dólares no Exterior".

País quer verdade, afirma dom Helder

NATAL — "Vamos exigir que os governantes tenham a coragem de nos dizer a verdade sobre o Brasil. O Brasil suporta a verdade. Não precisa de mentiras". A conclamação foi feita sábado à noite, pelo arcebispo de Olinda e Recife, d. Helder Câmara, ao falar para uma multidão de cerca de 10 mil pessoas, no Estádio Presidente Castelo Branco numa concentração promovida pela arquidiocese de Natal, dentro da programação da Campanha da Fraternidade.

D. Helder tratava do tema "Fraternidade sim, Violência não". E acrescentou: "Digam ao Brasil qual é a nossa dívida externa e interna, se vem uma nova maxidesvalorização do cruzeiro ou se vem moratória. Façam a verdade, porque é o melhor caminho para que o povo aceite a realidade dura."

O arcebispo afirmou que "o nosso povo não sabe guardar ódio" — mas advertiu: "Não abusem da paciência do povo" — explicando depois à "Folha" que "nem sempre estamos certos de que podemos conseguir com que o povo não parta para a violência".

Falando sobre a questão do Nordeste, d. Helder disse: "Não temos vergonha, mas sim alegria de sermos nordestinos e temos de exigir justiça e respeito à nossa dignidade de brasileiros como os outros, e não aceitarmos a condição de mendigos, pois não precisamos de esmolas."

Nesse sentido, defendeu o verdadeiro funcionamento da Federação e uma reforma agrária autêntica, criticando "obras faraônicas, como Itaipu que estão entre os 30 projetos ótimos para as grandes empresas multinacionais e que não servem ao povo".

'Interferência da Susep' resultou em descrédito

A designação pela Susep de um diretor-fiscal em 3 de fevereiro passado também provocou, diz o dirigente do Grupo Capemi, "descrédito resultante da suposição da existência de graves irregularidades na principal entidade do grupo" (Capemi-Pecúlio), que no entanto estava garantida "por reservas técnicas superiores a Cr$ 62 bilhões, o que atendia às exigências legais". O general Aragão acrescenta que a "interferência" da Susep produziu logo um prejuízo de mais de Cr$ 390 milhões na Capemi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. E obrigou a venda da empresa.

O documento culpa ainda o Ministério da Agricultura pelo descumprimento de um acordo negociado no dia 9 de fevereiro, para a formação de um consórcio para continuar o projeto, como forma de ressarcir a empresa do seu investimento. Novas garantias foram dadas ao BNCC, diz o general Aragão, mas quando a Capemi conseguiu um interessado em comprar toda a madeira — a firma grega representada pela Brasagua Internacional — "ocorreu a surpresa da rescisão unilateral do contrato, na noite anterior, deixando atônitos todos os que tinham conhecimento da reunião aprazada" — para apresentação da solução encontrada ao Ministério da Agricultura.

O general Ademar Messias de Aragão enumera a seguir o esquema que possibilitaria à Capemi, no momento da rescisão do contrato, "ter meios financeiros para execução do contrato relativo ao Projeto Tucuruí: contratos para a venda de Cr$ 7,7 bilhões no mercado interno, 'warrants' e cartas de crédito externas.

Richa promete doar terrenos

CURITIBA — Diante de quase 15 mil pessoas que superlotaram ontem o Ginásio do Tarumã em Curitiba, o governador José Richa e o prefeito da capital, Maurício Fruet, prometeram doar à população carente os terrenos ociosos da Prefeitura para a construção de moradias, sem fornecer maiores detalhes. A manifestação foi organizada por mais de 80 associações de bairros de Curitiba para receber do governador e do prefeito as respostas a uma série de reivindicações das entidades, que constaram de um documento entregue no mês passado a Richa.

Entre as respostas, o governador e o prefeito anunciaram a concessão do terminal de ônibus do bairro do Capão Raso, para que as entidades ocupem o prédio como sede, e assistência jurídica gratuita aos moradores da periferia. Ao mesmo tempo, prometeram estudar, caso por caso, a legalização de posse dos terrenos já invadidos na periferia.

A Federação de Bairros do Paraná e outras quatro entidades entregaram, na manifestação, um outro documento ao governador, no qual pedem a criação de empregos, com a reativação da política de investimentos públicos, a redução e congelamento das taxas de serviço público e das tarifas de ônibus que atendem à bairros operários, uma política de construção de habitações populares e alfabetização popular a nível estadual. Este documento foi lido ao público, pelo secretário-geral do PT Edésio Franco Passos, que estava na mesa, juntamente com o governador e o prefeito.

A maioria dos participantes do ato eram moradores da periferia de Curitiba, que foram transportados ao ginásio do Tarumã por 120 ônibus cedidos pela Prefeitura. Dezenas de faixas e cartazes estampavam as principais reivindicações: creches, luz, emprego, e água.

Em seu discurso, o prefeito Maurício Fruet denunciou a "megalomania" do seu antecessor Jaime Lerner, acusado de ter gasto "milhões e milhões de dólares" na construção da Cidade Industrial de Curitiba."

Luta no Forum

SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA

– EDITAL DE CITAÇÃO com o PRAZO DE 30 DIAS A MARIA MEDEIROS PINHEIRO. HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA MEDEIROS PINHEIRO, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo se processa uma Ação de Divórcio proposta por QUEROBINO ALCOY PINHEIRO, com base na Lei 6515 de 26.12.977, em virtude da qual é expedido o presente edital de citação, ciente que poderá responder, querendo, aos termos do pedido inicial, no prazo legal, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24.03.1983. Eu, José de Souza, Escrivão Substituto, datilografei e subscrevo. a) Heitor Nogueira Guedes - Juiz de Direito. SE-193

JUSTIÇA FEDERAL-8ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COMO PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, CONFRONTANTES INCERTOS E NÃO SABIDOS:

O DOUTOR CLÉLIO ERTHAL, JUIZ FEDERAL DA OITAVA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Usucapião nº 25.147 (2140217), em que é Requerente TATEIN TATIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e Requeridos Espólio de MABEL HIME e Outro e que tem por objetivo usucapir uma área de terras a seguir transcrita: "terreno localizado na Ilha das Palmeiras, no 2º distrito do Município de Angra dos Reis, medindo 222,00 metros de frente, confrontando com terreno de Marinha; 286,00 metros do lado esquerdo de quem olha para o mar e 270,00 metros do mesmo modo e lado direito; 0,00 metros de fundos. Confronta por ambos os lados com terras anteriormente do Espólio de MABEL HIME MASSET, e hoje pertencentes a CLAUDE MASSET, sendo que o imóvel usucapiendo, excluída a faixa de terreno de marinha, tem uma área de 24.439,00 m2, estando declarado nos autos que Genésio Pereira e sua mulher, Laurindo Duarte e sua mulher, venderam as benfeitorias e cederam a posse da aludida área usucapienda à Sociedade Nacional de Algodão Ltda; que os cedentes tiveram a posse mansa e pacífica, com intenção de domos, há 30 anos aproximadamente e através de sucessão de seus antepassados, há mais de 50 anos, onde edificaram casas residenciais e fizeram plantações para a sua subsistência; que a sociedade Nacional de Algodão Ltda, cedeu a ocupação do referido terreno e vendeu suas benfeitorias à TATEIN TATIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; que a área não está matriculada no Registro Imobiliário. Assim, é expedido o presente EDITAL, para citação dos confrontantes, terceiros interessados incertos e não sabidos no prazo e forma da lei, cientes também que foi designado o dia 28/06/83, às 13:30 horas para a audiência prévia de justificação de posse, E para que chegue ao conhecimento dos já anteriormente referidos, foi passado o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três. EU, Reginaldo de Castro Maia, Aux Jud datilografei e conferi. E, EU, Marina Ferreira Ramos, Diretora da Secretaria, subscrevo. (a) Clélio Erthal, Juiz Federal" TE-186

23ª VARA CÍVEL - EDITAL

CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS PARA NELSON ALARCON E S/M JALMA TOLEDO ALARCON, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 18.07.83 ÀS 13:00 HORAS FEITA NA AÇÃO SUMARÍSSIMA EM QUE É AUTOR CALITEC-COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

DOUTOR ANTONIO LINDBERG COELHO MONTENEGRO, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER - Aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este edital com o prazo de 20 dias CITA, NELSON ALARCON E SUA MULHER JALMA TOLEDO ALARCON, brasileiros, casados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 18 de julho de 1983 às 13:00 horas ciente de que no dia aprazado poderão apresentar defesa escrita ou oral e juntar rol de testemunhas, 48 horas antes da audiência. Ciente, ainda, de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme preceitua o art.285 do CPC, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS; 02: Exmo.Sr.Dr.Juiz de Direito da Vara Cível - CALITEC-COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA, com sede na Rua Aguaraíba, nº 180, representada, neste ato, pelo sócio gerente - HYDERNON DE BARROS ARAUJO, brasileiro, separado consensualmente, residente nesta Cidade, pelo advogado que este subscreve, com endereço para intimações, na Trav.do Paço, nº 23, salas 410/411, quer propor ação de adjudicação compulsória, pelo rito sumaríssimo, contra NELSON ALARCON e sua mulher- Da.JALMA TOLEDO ALARCON, brasileiros, casados pelo regime conjugal comum, ele industriário e ela do lar, residentes na rua Tenente Possolo, nº 18, apto.604, pelo que passa a expor, requerendo por fim o seguinte: 1)- como se infere da documentação inclusa, os Suplicados prometeram vender de forma irrevogável e irretratável e em 15 de junho de 1978, nas Notas do 18º Ofício, liv.2431, fls.94, ao Suplicado que foi imitido na posse do imóvel, o apartamento 702, da rua Fonte da Saudade nº 296, com a fração de 1/18 do terreno, e direito a uma vaga para guarda de um automóvel, na área de parqueamento e estacionamento, pelo preço de Cr$1.100.000,00, totalmente pago, inclusive no tocante à hipotese, digo, à hipoteca no valor de Cr$371.203,56, devida à Cofrelar que foi quitada.2)-Dito imóvel, está devidamente matriculado, no 2ºOfício do Regei, digo, Registro Geral de Imóveis, já tendo até a Suplicante pago a transmissão, para haver a escritura definitiva.3)-Ocorre que, apesar de todos os esforços enviados, pago o preço total, a Suplicante não logrou obter dos Suplicados a escritura definitiva de compra e venda, razão por que só vê um meio e consegui-lo, tal seja a propositura desta ação, que se arrima, no art.1º e seguinte da Lei 6014, de 27 de dezembro de 1973, e 640 e 641, do Código de Processo Civil. Por tudo isso, o Suplicante, com arrimo nos artigos citados e mais nos que disciplinam a matéria, requer a V.Exa. se digne de determinar a citação dos Suplicados NELSON ALARCON e sua mulher Da.TALMA TOLEDO ALARCON, na rua Tenente Possolo, nº 18, apto.604, para comparecer à audiência de instrução e julgamento e assinar, outorgando a escritura acima mencionada, ou contestando, querendo, a presente ação de rito sumaríssimo, sob pena de revelia e confissão de matéria de fato, esperando seja, afinal, julgada procedente, adjudicando-se por sentença à Suplicante o apartamento 702, da Rua Fonte da Saudade, nº 296, com a fração de 1/10 do terreno, u direito a uma vaga na garagem ou melhor guarda de um automóvel, na área de parqueamento e estacionamento, expedindo-se, em consequência a carta de adjudicação competente ao segundo Ofício do Registro Geral de Imóveis, e condenando-se os Suplicados em custas e honorários de advogado de 20% sobre o valor da condenação. Protesta-se por prova documental, testemunhal, pericial e depoimento pessoal dos Suplicados, pena de confesso, termos em que dando valor à causa de Cr$1.100.000,00, para efeito de pagamento da taxa judiciária. P.E.deferimento. - Rio de Janeiro, 04 de março de 1982(ass)Manoel Marques da Costa Braga Neto-OAB.nº 29.801.DESPACHO DE FLS; 72: Fls.31-Defiro.Cite-se por edital com o prazo de 20 dias.Rio, 3.11.82(ass)Dr.Antonio Lindberg Coelho Montenegro, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria Helena Costa de Freitas, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, Apollo de Oliveira Godoy, Escrivão, subscrevo.(ass)Dr.Antonio Lindberg Coelho Montenegro, Juiz de Direito. SE-194

SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL de Citação de TERCEIROS e POSSÍVEIS INTERESSADOS, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor CARLOS ALBERTO BULHÕES DE MATTOS, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro - Capital,-

FAZ SABER, aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita TERCEIROS e POSSÍVEIS INTERESSADOS, para ciência de que está em curso neste Juízo, que tem sua sede na Avenida Erasmo Braga, 115 - Grupo 302-A, uma Medida Cautelar de Protesto e Notificação, requerida por JOSÉ MARIA, português, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dias da Cruz nº 910 ap. 301, contra ALVES DOS SANTOS SEIXAS, português, casado, proprietário, residente e domiciliado, à Rua Barão nº 733, casa 8, que objetiva prevenir responsabilidade, prover à conservação e ressalva dos direitos do suplicante, ficando ciente do que deve se abster, sob as penas da lei, de alienar as cotas objeto do contrato da sociedade TRAS FONTES SANTA MARIA LTDA., que retifica e convalida o contrato de alteração contratual da referida firma, cuja rescisão se promove perante este Juízo, assim como quaisquer bens cuja alienação possa importar em fraude aos direitos do requerente em consequência daquela rescisão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância expedi o presente, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, MÁRIO FREDERICO SOUZA BARBOSA, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei, e Eu, Adauto Cravo, Escrivão, subscrevo.- (ass.) Carlos Alberto Bulhões de Mattos - Juiz de Direito.- 437-A.Serra

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

EDITAL de INTIMAÇÃO, com o prazo de 20 dias a JORGE PAES DE CARVALHO; LUIS CARLOS PAES DE CARVALHO e JOSÉ ANTONIO PAES DE CARVALHO, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR, JOSÉ CORRÊA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL, F A Z S A B E R, aos que o presente Edital de INTIMAÇÃO com o prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente JORGE PAES DE CARVALHO- CPF nº 007.453.407/68, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Paulo Cesar de Andrade, nº 274, aptº 802-Laranjeiras; LUIS CARLOS PAES DE CARVALHO- CPF nº 265.766.007/04, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Sacopã, nº 807, aptº 502 Lagoa e JOSÉ ANTONIO PAES DE CARVALHO - CPF nº 267.284.437.20, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Paulo Cesar de Andrade, nº 274, aptº 502-Laranjeiras, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência do arresto realizado por este Juízo no dia 26(vinte seis) do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois(1982), para garantia de importância de Cr$ 1.500.000,00 (Hum mu, digo Hum Milhão e quinhentos mil cruzeiros), e acréscimos legais e que recaiu em bens de propriedade do Suplicado - JORGE PAES DE CARVALHO e pão JORGE ANTONIO PAES DE CARVALHO nos autos de Ação de EXECUÇÃO que lhe são digo que lhe é proposta por BANCO REAL S/A, a saber: lote de terras nº 446, sem benfeitorias, com a superfície de 3.900,00m2, fazendo testada para a Estrada das Figueiras onde mede 50,00m; de um lado confrontando com uma servidão de passagem que divide este lote do lote nº 445 mede 60,00m; do outro lado confrontando com o lote 447 mede 54,00m e finalmente aos fundos, confrontando com o Rio Jacob mede 75,00m, pertencente ao Suplicado Jorge Paes de Carvalho, imóvel este adquirido através de escritura lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade no livro 356-AT fls. 62vº em 08/1/1971. Outrossim, fica os Reus cientes de que deverão apresentar, dentro do 10(dez) dias seus embargos, sob pena de assim não procedendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Ciente de que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, sala 312-B. Este edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de abril de ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Darcy Pessanha (Técnico Judiciário Juramentado Datilografei). E, eu, Paulo Maurício Pereira (Escrivão, subscrevo-o). O JUIZ - JOSÉ CORRÊA DA SILVA. SE-191

QUARTA VARA DE FAMÍLIA

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Dr. Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital. Faz saber, que pelo presente Edital, atendendo ao que lhe foi requerido cita a João Batista Peçanha, de paradeiro incerto e não sabido, para contestar a Ação de Conversão em Divórcio, requerida por Irene de Oliveira, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, ficando o réu advertido de que não contestando-se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora (Art. 285 CPC). Rio de Janeiro. Escrivão a subscrevo e assino. Dr. Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito. (434-A.Serra)

22ª VARA CÍVEL
EDITAL

De citação com o prazo de 30 dias, na forma abaixo O Doutor CARLOS COELHO LAVIGNE DE LEMOS, Juiz de Direito em exercício na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processam os autos da Ação Ordinária proposta por IBM DO BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. contra DATA CENTER S/C LTDA., na qual foi pedida a citação da firma ré para que apresentasse sua contestação, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. " Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível. IBM DO BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade na Av. Pasteur, 138, por seu advogado infra assinado que receberá as intimações em seu escritório na Av. Almirante Barroso, nº 2/9º andar, vem ajuizar a presente AÇÃO ORDINÁRIA, contra a firma DATA CENTER S/C LTDA., estabelecida na Cidade de São Paulo na Rua Caramuru nº 281, tudo pelos motivos e jurídicos fundamentos que passa a expor: 1. Por contrato celebrado entre as partes, a suplicante locou à firma ré varios equipamentos destinados à computação de dados, todos eles individuados no instrumento, ajustado ainda as partes o pagamento mensal dos aluguéis, que seriam acrescidos das despesas suplementares descritas na cláusula segunda do contrato.2. Ocorre que, inexplicavelmente a firma ré interrompeu os pagamentos a que se obrigara, desde os encargos locatícios vencidos em 05.03.81, estando atualmente em débito com o total de Cr$1.560.647,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) até o mês de setembro de 1982, conforme faturas representativas em anexo já considerado naquele valor o montante de créditos a que fez jus o cliente, conforme as respectivas notas que também acompanham a presente. 3. Assim sendo, ajuiza a presente ação Ordinária requerendo a citação da suplicada através de carta precatória para que responda à presente, querendo, pena de revelia, prosseguindo o feito seus trâmites normais até final decisão quando espera ver a ação julgada procedente, condenando a ré no pagamento da quantia de Cr$1.560.647,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), acrescida das cominações de estilo. 4. Protesta pela produção de todas as provas em Direito admitidas e dá à causa o valor de Cr$1.570.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta mil cruzeiros). P.deferimento. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1982. A.Sergio Gorfile Campos - OAB 22.149. "DESPACHO DE FLS. 1v" - J.Defiro. Prazo de 30 dias. Em 9.3.83.(a) CARLOS C. LAVIGNE DE LEMOS."; podendo a firma ré contestar a ação sob pena de revelia, conforme preceitua o artigo 285 do CPC, no prazo de 15 dias, que correrá em Cartório, após o término do prazo do Edital. Pelo que, mandou expedir o presente Edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1983. Eu, , Técnico Judiciário Juramentado, datilografia, digo, datilografei. Eu, Fabio de Carvalho, Escrivão, subscrevo. (a) Carlos Coelho Lavigne de Lemos-Juiz de Direito em exercício." IX-187

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, A HÉLIO MACIEL FERREIRA, na forma abaixo:
O DOUTOR LUIZ FELIPE DA SILVA HADDAD, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA SÉTIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que a este Juízo e cartório foi distribuída uma Execução movida por SISTEMAS IMOBILIÁRIO S/A, na qual foi requerida e deferida a intimação do réu HELIO MACIEL FERREIRA, para ciência da penhora efetivada em 08 de abril de 1983, conforme auto de fls. 56, que recaiu sobre o apartamento 106 (cento e seis) e sua fração ideal do respectivo terreno, situado à Rua Correa Dutra, 152 (cento e cinquenta e dois), nesta Cidade do Rio de Janeiro, conforme escritura do 1º Of. de Notas, livro 2633, fls. 70, de 12.9.77, ficando ciente do prazo de 10 dias para oferecimento de embargos (C.P.C. art. 738, inc. I, c/c 745), na conformidade da petição inicial de fls. 2/3, ciente, também, que este Juízo tem sua sede à rua Erasmo Braga 115, 3º andar. Nada mais continha o presente edital que vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove de maio de mil novecentos e oitenta e três. Eu, (ass) Iris Campos Yunes, Tec. Jud. Jur., o datilografei. E eu, (ass) Sergio Pacheco de Moura, subscrevo e assino. (ass) Luiz Felipe da Silva Haddad - Juiz. SE-192

VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias para citações de terceiro interessados e confrontantes do imóvel da Rua João Afonso nº 49, Freguesia da Lagoa, nesta Cidade, na forma abaixo: O DOUTOR MARCÍLIO RODRIGUES FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 21a./ VARA CÍVEL - COMARCA DA CAPITAL, FAZ SABER: aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa a terceiros interessados, confrontantes que BOA ESPERANÇA S/A propôs a presente ação de USUCAPIÃO que tem por objeto o imóvel da Rua João Afonso nº 49, a área em questão consta da planta de FA-22.040 e tem as seguintes dimensões: 23,70m na divisa do Lote 13; 589,45m na divisa com os lotes 14 e 17 584,30m do lado oposto e 25,00m nos fundos, nas vertentes do morro do Corcovado, a área objeto da presente ação pertencia ao finado Ministro Hermínio Francisco do Espírito Santo, e por sua morte, ocorrida em 1927, passou em plena propriedade aos seus herdeiros, na seguinte proporções: 1/6 parte à sua filha Adelaide Castilhos do Espírito Santo Freitas; 1/6 parte à sua filha Hermínia Castilhos do Espírito Santo; 1/6 parte ao seu Mario Castilhos do Espírito Santo e 1/6 partes à sua viúva, meeira Adelaide Prates de Castilhos do Espírito Santo. Pelo que chama cita os terceiro interessados e confrontantes Srs. Adelaide Castilhos do Espírito Santo, Hermínio Castilhos do Espírito Santo e s/mulher, Sophia Lessa do Espírito Santo, Julio Castilhos do Espírito Santo e s/ mulher Evangelina Maldonado do Espírito Santo, Mario Augusto Castilhos do Espírito Santo e s/mulher Rachel Monteiro do Espírito Santo, Cesar Castilhos do Espírito Santo e s/mulher Mercedes Odette do Espírito Santo e s/mulher Mercedes Odette do Espírito Santo, Roberto Lessa do Espírito Santo, Hermínia do Espírito Santo, Paulo Castilhos do Espírito Santo e s/mulher Anna Maria Carneiro do Espírito Santo, e Jacom Empreendimentos e Participações Ltda. para que tomem conhecimento da ação de USUCAPIÃO e da justificação da posse designada para o dia 14 de julho de 1983 às 13,00 horas, advertidos de que não sendo contestada dentro do prazo da Lei, a contar da publicação do Diário Oficial da Justiça do que declara justificada a posse presumirão articulados pelo autor, ciente de que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital aos 09 dias do mês de maio de 1983. Eu (a) Benedito C.P. Pereira Escrevente datilografei. Eu (a) Valdemir [illegible] Escrivão Titular subscrevo.

Maurílio Rodrigues Pafúncio.
Juiz de direito.
TE-188

Edital de Citação com o prazo de vinte dias para Crédito Imobiliário Auxiliar S/A., Imobiliário Ouvidor Ltda., Eugêncio Luiz de Oliveira e s/m Genilda Barreto de Oliveira, que se encontram em local incerto e não sabido. O Doutor Sidney Hartung Buarque, Juiz de Direito em Exercício da Primeira Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber — Aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este edital, com o prazo de vinte dias cita — Crédito Imobiliário Auxiliar S/A., na pessoa de seu representante legal, Imobiliário Ouvidor Ltda., na pessoa de seu representante legal, Eugêncio Luiz de Oliveira e s/m Genilda Barreto de Oliveira, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, que se encontram em local incerto e não sabido, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 13 de julho de 1983 às 14:00 horas nos autos da ação Sumaríssima requerida por Imobiliária Borges Pires Ltda., em face Crédito Imobiliário Auxiliar S/A, Imobiliária Ouvidor Ltda. e Eugêncio Luiz de Oliveira e s/m Genilda Barreto de Oliveira, ciente que no dia e hora aprazados poderá apresentar defesa escrita ou oral e juntar rol de testemunhas, 48:00 (quarenta e oito) horas, antes da audiência. Ciente, ainda de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme preceitua o art. 285 do CPC. Ciente que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 - Sala 302-D, tudo de conformidade com as peças diante transcritas resumidamente: — Petição de fls. 2/4: "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Imobiliária Borges Pires Ltda. Rua da Quitanda nº 30, sala 310 por seu advogado infra-assinado, vem propor contra Crédito Imobiliário Auxiliar S/A, Imobiliária Ouvidor Ltda., ambas na Rua da Candelária, nº 9, salas 301 e 305 e Eugêncio Luiz de Oliveira e s/m Genilda Barreto de Oliveira, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, a presente Ação de Procedimento Sumaríssimo de adjudicação compulsória, com fundamento no art. 275 do CPC, combinado com o art. 16, do Decreto-Lei nº 58, de 10.12.37, que foi moficado pela Lei nº 6.015, de 27.11.73 objetivando: a adjudicação compulsória do terreno da Rua Olimpia do Couto nº 90, Jacarepaguá por escritura pública, lavrada em notas do 14º Ofício, às fls. 41, do Livro 627, em 02.09.54. Requer a V. Exa. o seguinte: a) Citação dos réus para comparecerem em dia e hora designados para audiência, oferecendo defesa, pena de revelia; b) Procedência do pedido, com determinação por sentença de que seja adjudicado à Autora o mencionado imóvel; e c) condenação dos Suplicados nas penas da sucumbência. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, dá-se à presente o valor de Cr$ 80.000,00. Ri, 15 de dezembro de 1982. (ass) Victor Crammal - OAB 14.172" - E Despacho de fls. 60 — "Defiro o que se requer às fls. 59. Exp. Edital, no prazo de 30 dias — Rio, 20.04.1983. (ass) Sidney Hartung Buarque - Juiz de Exercício. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegarem ignorância expedi o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria Laci Pedroza Galvão, Técnico Judiciário Juramentado, e eu, Apollo de Oliveira Godoy, Escrivão, subscrevo. Ass. Sidney Hartung Buarque, Juiz em Exercício. AS-162

JUÍZO DE DIREITO DA 44ª VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de quinze dias à Espólio de Manoel Vieira dos Santos, extraído dos autos da ação Sumaríssima proposta por condomínio do Edifício Vinte de Abril, na forma abaixo: O Doutor Armando Dunham de Freitas, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à Espólio de Manoel Vieira dos Santos, na pessoa de s/inventariante Jaguarenyano Ferreira da Conceição, que pelo presente ficam intimados de que este Juízo designou o dia 26.05.83, às 14:00 hs, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o Sr. Leiloeiro Judicial, levará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 10.06.83, às 14:00 hs, no mesmo local ainda pelo Sr. Leiloeiro, para vender a quem mais der independente da avaliação, o seguinte bem: Sala nº 201 do Edifício denominado Vinte de Abril, situado na rua Vinte de Abril nº 6, na freguesia de Sant'ana. O Edifício é de ocupação mista, construção antiga, de concreto armado e alvenaria de tijolos, constituído de doze pavimentos com quatro salas em cada pavimento. O hall social tem porta de ferro, piso em mármore, corredores revestidos de pastilha. Dispõe de dois elevadores, marca Schindler com capacidade para cinco pessoas, cada um e de escada de serviço, revestida de marmorite. A sala que fica localizada na parte da frente do terceiro pavimento, está em mau estado de conservação, e, divide-se em: sala, banheiro e Kit. O Terreno onde está edificado, mede em sua totalidade 6,81ms de frente; 21,92ms a direita, onde confronta com o prédio nº 8 de João Antonio Mottin e outros; 22,21ms a esquerda em três segmentos de 18,02ms., 0,47ms., e 3,72ms por onde confronta com os prédios 3 e 5 da rua Frei Caneca da Sociedade Imobiliária Bonfim Ltda. e Angelina Viana Carneiro e outros e 6,30ms nos fundos, confrontando com o prédio n. 7 da rua Frei Caneca de Julio Pinto Brandão. Avaliamos a sala retro descrita com direito às partes comuns do edifício e fração ideal de 1/43 do respectivo terreno em Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). Rio, 24.05.82. Laudo de Avaliação de fls. 123. A arrematação far-se-á, com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias, devendo a quem dito bem interessar, comparecer nos dias, hora e local acima mencionado, cientes de que deverão ser pagas pelo arrematante, preferente ou adjudicante, as seguintes percentagens: 3% de comissão ao Leiloeiro até o máximo de Cr$ 40.800,00 e 1% de custas de Cartório até o máximo de Cr$ 40.800,00, devendo o Sr. Leiloeiro mencionar no ato do leilão as certidões juntas aos autos, conforme determina o art. 24 do E. da Corregedoria. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 08 dias do mês de abril de 1983. Eu (Fabio de Carvalho) Escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. Ass. Dr. Armando Dunham de Freitas - Juiz de Direito. (325-A.Serra)

A noite é o Espetaculo

EFE PINTO

Raul Seixas canta baião erótico ao lado de Wanderléa

Raul Seixas

★ O nôvo disco de Raul Seixas traz uma novidade: a música "Quero Mais", um baião erótico que ele canta ao lado da Wanderléa. Entre outras coisas, a letra diz o seguinte: "eu sou que nem um viralata vagabundo/ Meu maior prazer no mundo/ É ter você pra farejar". Além disso, no final da música, eles levam um papo também dos mais maliciosos. Pelo jeito, era uma vez uma Ternurinha...

★ As "Harmony Cats" gravaram o quadro "Qual é a Música" do meu programa, na última quarta-feira, enfrentando o Wagner Montes. Aguardem pra ver o resultado.

★ O grupo Genghis Khan, que continua surpreendendo o público com o seu novo visual, é atração de hoje do Programa Raul Gil, pelo SBT.

★ Toquinho e Maria Creuza farão um show em São Paulo, no próximo dia 24 de junho, na festa de vigésimo terceiro aniversário do Clube Pinheiros, onde também tocará o Music Show Ed Costa.

★ Voltando a falar do Raul Seixas, ele fez questão de colocar nas capas internas de seu LP, fotos onde aparece no hospital. Isto porque ele teve de ser internado às pressas, há meses atrás, quando estava justamente no meio da gravação deste disco.

★ Eliana Pittman tem um guarda-roupa de fazer inveja a muitas cantoras. Ela aprendeu com os grandes artistas americanos que a roupa é fundamental em qualquer apresentação, sempre valorizando o profissional. Daí, não descuida do seu figurino por nada deste mundo.

★ Comenta-se que a Martinha continua usando e abusando dos decotes e das aberturas nas saias. Tudo para provar que já passou dos 30, mas continua em plena forma. Será que alguém andou duvidando?

★ Wagner Montes comprou uma veraneio especialmente para realizar shows por este Brasil afora. Aliás, ele mesmo anda dizendo que vai se transformar no "rei do circo", de tantas apresentações que vem fazendo nesses locais. Wagner não dispensa este tipo de público, que sempre trata com muito carinho o artista.

Esta graça de morena é a atriz e modelo Lara Dee, que sempre consegue fazer com que todos os olhares se voltem para sua direção.

Edna Borges não gosta de andar descalça, por isso sempre usa sandálias, mesmo nos momentos em que está mais à vontade que nunca.

O restaurante Le Coin 2.º, abriu portas na semana passada na rua General San Martin, Leblon, reunindo gente elegante como a deputada e secretária de Educação do Rio, Yara Vargas, na foto entre os proprietários da casa, Jayme e José Maria Canedo.

Jessé

★ O cantor Jessé vai lançar um novo disco, só que desta vez em dose dupla, já que se trata de um álbum com dois LPs. Trata-se da gravação, ao vivo, de seu show "O Sorriso ao Pé da Escada", que tanto sucesso fez em sua estréia nacional aqui em São Paulo, a ponto de levar o público a procurar o disco nas lojas, antes mesmo dele ser gravado. A capa é do Elifas Andreato e mostra Jessé com pinta de Carlitos, ao lado de um desenho de Elis Regina, um de seus ídolos.

★ Denise Del Vecchio agradou tanto como a Laura da novela "Acorrentada", que já ganhou o papel principal de "Pecado de Amor", próxima história que a TVS colocará no ar.

★ Vamos avisando desde já: no próximo mês deve chegar ao Brasil o cantor e galã José Luis Rodriguez, que atualmente pode ser visto na TV como o personagem "Rodolfo" da novela mexicana "Cristina Bazan", da TVS.

★ Rita Lee não esconde de ninguém: para manter a energia, sempre come um enorme prato de macarrão algumas horas antes de seus shows. Assim, fica firme e forte pra enfrentar o palco. A mesma receita é seguida por seu marido, o Roberto Carvalho.

★ Aliás, agora Rita Lee e Roberto Carvalho já formam oficialmente uma dupla. O nome de ambos sempre do mesmo tamanho em qualquer cartaz de publicidade de suas apresentações.

★ Tem gente garantindo que Rosemary e Vanusa não gostaram nadinha de ouvir a Cláudia dizendo no programa "A Mulher é um Show" que as venceu no teste pra viver o papel de "Evita" no teatro. A moça mexeu em antigas feridas.

★ Chrystian, o jovem cantor que se tornou famoso no Brasil e no Exterior através de seus discos gravados em inglês, forma agora dupla com seu irmão Ralph e juntos gravaram um LP sertanejo, que recebeu o título de "Quebradas da Noite".

★ Quando dizem ao Cauby Peixoto que ele é o maior cantor do Brasil, o moço concorda plenamente. Não sofre de ataques de falsa modéstia.

Bruna Lombardi não quer ser explorada

★ O bonito casal Bruna Lombardi e Carlos Alberto Riccelli é um ótimo exemplo para os profissionais das novelas. Eles não se deixam explorar pelo esquema armado pelas emissoras de televisão. Exigem seus horários de refeições, seus feriados e horários de gravação dentro do limite de um ser humano. Quantos artistas morreram e sofrem de estafa por causa dos ditadores que dirigem as novelas sem se importar com o bem-estar do profissional. Na ânsia de mostrar serviço os diretores de novelas gravam até 4 horas da madrugada sacrificando artistas, técnicos e até os coitados dos figurantes que ganham cachês miseráveis. Será que tem gente que ainda acredita no Sindicato dos Artistas, que finge não ver nada?

★ Tem que ser feita urgentemente uma tabela para os profissionais de televisão para que os bons profissionais não sejam boicotados pelos que aceitam ganhar pouco. Os míseros salários e cachês que são oferecidos hoje para os atores são os mesmos de 5 anos atrás. Com uma tabela vigiada pelo Sindicato, os diretores de emissoras podem contratar atores menos conhecidos mas o salário pago terá que ser o mesmo que pagaria a um ator de nome.

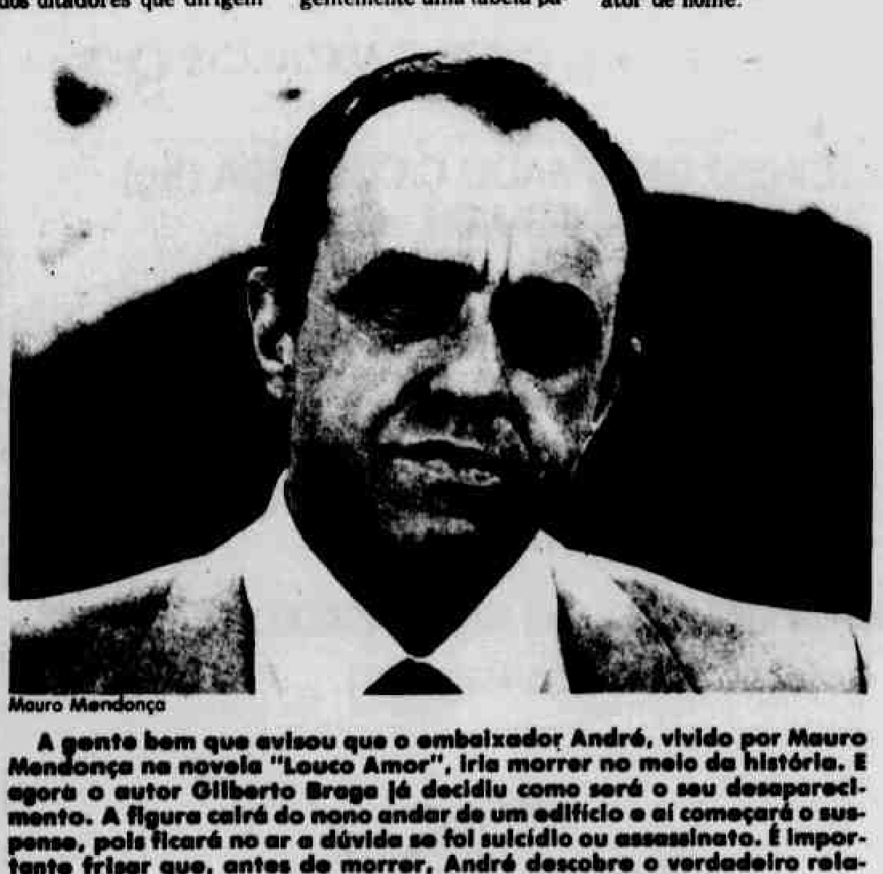
Mauro Mendonça

A gente bem que avisou que o embaixador André, vivido por Mauro Mendonça na novela "Louco Amor", iria morrer no meio da história. E agora o autor Gilberto Braga já decidiu como será o seu desaparecimento. A figura cairá do nono andar de um edifício e aí começará o suspense, pois ficará no ar a dúvida se foi suicídio ou assassinato. É importante frisar que, antes de morrer, André descobre o verdadeiro relacionamento entre sua mulher Renata (Tereza Raquel) e Márcio (Carlos Alberto Ricelli), através da contratação de um detetive particular (Marcos Miranda). Mauro Mendonça não quis se arriscar a gravar a cena da queda do edifício e a Globo teve que providenciar um dublê muito experiente. Tá contado!

TV

CHICO MARTINS

● A cada dia que passa, o nome de FALCO vai faturando uma maior popularidade entre os discófilos brasileiros que se ligam de montão num som maneiro e tremendamente impressionante. Seu LP-170.075 da A&M Records, via CBS, que acabo de receber do Verter Brunner, é bonzão pra caramba. Título: EINZELHAFT. Sem a mínima intenção de menosprezar o valor das outras faixas, a segunda do lado A (**Der Kommissar**), é incrível... fantástica e extraordinária.

● As duas **melôs** que a Censura Federal riscou do primeiro LP gravado pelo grupo Blitz, na EMI/Odeon, acabam de ser liberadas e lançadas em compacto-simples bem lacradinho. No entanto, **Ela Quer Morar Comigo na Lua**, de Evandro Mesquita e, **Cruel, Cruel Esquizofrenético Blues**, de Evandro e Ricardo Barreto, são as **melôs** que continuam proibidas para execução pública e radiodifusão.

★ Silvio Santos botou no ar uma novela mexicana e vem obtendo alguns bons resultados em índices de audiência — em São Paulo —, mas isso não chega a assustar artistas brasileiros, como chegaram a insinuar. Quem está com a fórmula das novelas ainda é a Globo. Querem ver uma coisa? "Sabor de Mel" é uma boa novela, tem uma boa estória, de um bom autor Jorge Andrade, tem um ótimo diretor, Roberto Talma, e um excelente elenco, com Eva Todor, Gianfrancesco Guarniéri, Raul Cortez, Mila Moreira, Françoise Fourton, Cláudia de Alencar e outros. Mas cadê que dá audiência?! Daí que o Sindicato não precisa tomar nenhuma medida, nem se assustar com a Cristina Bazzan da TVS. Nem a Globo com o "Sabor de Mel" da TV-Bandeirantes... É tudo fogo de palha.

★ Segundo pesquisas, Caetano Veloso, Djavan, Rita Lee e Baby Consuelo, são quem mais os disck-jockeys de FM tocam, depois de Gilberto Gil, Roberto Carlos vem bem atrás, em FM. Como se vê, em FM o gosto de quem programa é bem sofisticado. E quem falar em tocar Agnaldo Timóteo leva cascudo. Mesmo com a banca de deputado do Timóteo...

FLASHES

★ **Marília Barbosa** continua muito apaixonada pelo Fernando Mendes. Ela faz tudo o que ele lhe pede, e até mesmo o que ele não pede, como por exemplo, passar diariamente todas as gravatas do cantor. Mesmo que elas não estejam amassadas.

★ **Zélia Martins** resolveu romper de vez sua amizade com o Ary Toledo. E explica porque: "Ele põe defeito em tudo o que eu faço, critica o que eu falo, o que eu não falo e faz outras coisas que eu não gosto..."

★ **Sandra Pêra** de disco novo debaixo do braço, percorrendo emissoras de rádio para divulgar a música "Saca Na Gente"

★ **Sidney Magal** prova não haver qualquer fundamento no boato que diz que seu casamento está no fim e aparece numa casa badalada acompanhado de sua esposa Magali curtindo uma boa música num canto escuro e sossegado da boate.

Mila Moreira

★ **Nivea Maria e Herval Rossano** de volta ao Brasil, estão no Rio e esperam acertar tudo para voltarem pra Globo. Talento é o que não falta nos dois.

A Bandeirantes ainda não encerrou a temporada de inovações em sua programação. Depois de decidir pela desativação do núcleo de eventos especiais — o que gerou muita confusão e protestos dentro da emissora, principalmente por ter acarretado algumas demissões — eles acabam de contratar o cantor Sérgio Reis para fazer programas especiais, na linha sertaneja, e estão pensando em reformular seu jornal noturno, que passaria a ter, no mínimo, uma hora de duração.

Teatro amador

Ataca Realengo

A Associação de Teatro Amador Carioca (Atacar), está promovendo o I Festival de Teatro Amador Carioca (I Festacar), que acontecerá no Teatro do Colégio Souza Lima, situado na Rua General Sezefredo, 646 — Realengo, no período de 13 de maio a 5 de junho de 1983, funcionando apenas nos fins de semana (sextas, sábados e domingos), conforme calendário abaixo:

27-5 (6ª-feira) — 20 horas — "Agora é a Tua Vez" (adultos) — Grupo Reviravolta.

28-5 (sábado) — 16 horas — "O Dia Que o Guarda-Chuva se Apaixonou pela Sombrinha" (infantil) — Grupo Vagabundo; 20 horas — "Uma Questão de Loucura" (adultos) — Grupo Tab.

29-5 (domingo) — 16h — "Entre Mesas e Cadeiras Sobrevivem Todos" (infantil) — Grupo Comendador Manuel Sendas; 20 horas — "O Presidente Exige Mais Bonecos" (adultos) — Grupo Baluarte.

3-6 (6ª-feira) — 20 horas — "Chegou a Hora de Apagar a Velhinha" (adultos) — Grupo Amarte.

4-6 (sábado) — 16 horas — "Show Musical" (infantil-adulto) — Grupo Olho D'Água; 20 horas — "Chora, João..." (adultos) — Grupo Desafio.

5-6 (domingo) — 16 horas — "As Aventuras de Juli" (infantil) — Grupo Gatig; 20 horas — "Rotas" (adultos) — Grupo Arte Manicômica.

Atenção: — 1) Após os espetáculos haverá debates sobre o movimento teatral; 2) Todas as manhãs haverá atividades de oficinas; 3) Aos participantes, caberá alimentação e alojamento; 4) Ingresso: infantil, Cr$ 50,00 — adultos, Cr$ 150,00; 5) Ônibus para o local: 393, 391, 918, 739, 741, 742, 743, 745, 786 e 777

JOÃO MENÉZES

CINEMA

Borges Filho

Lançamentos

AMIGOS MUITO ÍNTIMOS ("Best friends") — De Norman Jewison. Americano. Cor. Com Burt Reynolds, Goldie Hawn, Jessica Tandy, Barnard Hugues, Audra Lindley e Keenan Wynn. **São Luiz 2** (R. do Catete, 285-2296), **Caruso** (Av. N.S. de Copacabana, 1362 — 227-3544): às 15h; 17h10m; 19h20m e 21h30m. **Palácio 2** (R. do Passeio, 38/40 — 240-6541): às 14h; 16h10m; 18h20m e 20h30m; **Tijuca** (R. Conde de Bonfim, 214 — 228-4610): às 14h30m; 16h40m; 18h50m e 21h. 14 anos.

NA CALADA DA NOITE ("Still of the night") — De Robert Benton. Americano. Cor. Com Roy Scheider, Meryl Streep, Jessica Tandy, Joe Grifasi, Sara Botsford e Josef Sommer. **Icaraí** (Praia de Icaraí, 161): às 14h, 16h, 18h, 20h e 22h. 14 anos.

EXCITAÇÃO DIABÓLICA — De John Doo. Brasileiro. Cor. Com Aldine Muller, Zaira Bueno, André Loureiro, José Lucas e Simone Thomé. **Vitória** (R. Senador Dantas, 45-A — Centro — 220-1783): às 14h; 15h40m; 17h20m; 19h e 20h40m; **Coral** (Praia de Botafogo, 316): 14h50m; 16h30m; 18h10m; 19h50m e 21h30m; **Astor** (Av. Ministro Edgard Romero, 236 — 390-2036), **Ramos** (R. Leopoldina Rego, 52 — 230-1889), **Niterói** (R. Visconde do Rio Branco, 375): às 14h20m (somente Niterói); 16h; 17h40m; 19h20m e 21h. 18 anos.

AGONIA E GLÓRIA ("The big red one") — De Samuel Fuller. Americano. Cor. Com Lee Marvin, Mark Hamill, Robert Carradine, Bobby Di Cicco, Kelly Ward e Siegfried Rauch. **Palácio 1** (R. do Passeio, 38/40 — 240-6541): às 14h, 16h20m; 18h40m e 21h. **Opera 1** (Praia de Botafogo, 340 — 266-2545): às 14h30m; 16h50m; 19h10m e 21h30m. 14 anos.

OS FRUTOS DA PAIXÃO — De Shuji Terayama. Japonês. Cor. Com Klaus Kinski, Isabelle Illers, Arielle Dombasle, Peter e Keiko Niitaka. **Odeon** (Praça Mahatma Gandhi, 7, Centro — 220-3835), **Roxy** (Av. N.S. de Copacabana, 945 — 236-6245), **Ópera 2** (Praia de Botafogo, 340 — 266-2545), **Carioca** (R. Conde de Bonfim, 338 — 228-8178), **Madureira 2** (R. Dagmar da Fonseca, 54-B — 390-2338), **Center** (Av. Coronel Moreira César, 265 — Icaraí): às 14h10m; 16h; 17h50m; 19h40m e 21h30m. 18 anos.

Continuações

TOOTSIE ("Tootsie") — De Sydney Polack. Americano. Cor. Com Dustin Hoffman, Jessica Lange, Teri Garr, Dabney Coleman, Charles Durning e Bill Murray. **Pathé** (Praça Floriano, 45 — Centro — 220-3135): às 12h; 14h15m; 16h30m; 18h45m e 21h. **Paratodos** (R. Arquias Cordeiro, 350 — 281-3628): às 15h, 17h, 19h e 21h. **Bruni-Ipanema** (R. Visconde de Pirajá, 371 — 521-4690), **Rio-Sul** (R. Marquês de São Vicente, 52 — 274-4532): às 14h30m; 16h50m; 19h10m e 21h30m. **Art-Copacabana** (Av. N.S. Copacabana, 759-B — 235-4895); **Cinema 1 de Niterói** (R. Coronel Moreira César, 221 — Icaraí): às 15h; 17h20m; 19h40m e 22h. **Art-Tijuca** (R. Conde de Bonfim, 406 — 288-6898), **Art-Madureira** (Praça Armando Cruz, 120 — Shopping-Center — 390-1827): às 14h; 16h20m; 18h40m e 21h. **Santa Cecília** (Praça Paulo Carneiro, s/nº — Petrópolis): às 16h; 18h30m e 21h. **Ilha Auto-Cine** (Praia de São Bento — Galeão — 393-3211): às 20h30m e 22h30m. No cinema **Art-Copacabana** em Dolby-Stereo. 14 anos.

TORMENTA — De Uberto Molo. Brasileiro. Cor. Com Hileana Menezes, Bianca Byington e Renato Coutinho. **Cinema 3** (R. Conde de Bonfim, 229 — 234-1058): às 14h30m; 16h10m; 17h50m; 19h30m e 21h30m.

PRATA PALOMARES — De André Faria. Brasileiro. Cor. Com Itala Nandi, Renato Borghi, Carlos Gregório e Otávio Augusto. **Arte-UFF** (R. Miguel de Frias, 9 — Icaraí): às 20h. 18 anos.

BAR ESPERANÇA — O ULTIMO QUE FECHA — De Hugo Carvana. Brasileiro. Cor. Com Marília Pera, Anselmo Vasconcelos, Nelson Dantas, Louise Cardoso, Daniel Filho, Sylvia Bandeira, Thelma Reston e Wilson Grey. **São Luiz 1** (R. do Catete, 307 — 236-6114), **Leblon 2** (Av. Ataulfo de Paiva, 391-B — 239-5048), **Rian** (Av. Atlântica, 2964 — 236-6114): às 15h, 17h10m, 19h20m e 21h30m. **Tijuca Palace 2** (R. Conde de Bonfim, 214), **Ciaria** (R. Uranos, 1474 — 230-2666): às 14h30m; 16h40m; 18h50m e 21h. 18 anos.

MEPHISTO ("Mephisto") — De István Szabó. Húngaro. Cor. Com Klauss Maria Brandauer, Rolf Hoppe, Krystina Janda e Karin Boyd. **Veneza** (Av. Pasteur, 184 — 295-8349): às 13h; 15h45m; 18h30m e 21h15m. 18 anos.

GANDHI ("Gandhi") — De Richard Attenborough. Anglo-Indiano. Cor. Com Ben Kingsley, Rohini Hattangady, Matin Sheen, Candice Bergen e John Gielgud. **Studio-Catete** (R. do Catete, 228 — 205-7194): às 14h; 17h30m e 21h. **Bruni-Première** (Ex-Bruni-Copacabana — R. Barata Ribeiro, 502-C — 255-2908), **Bruni-Tijuca** (R. Conde de Bonfim, 370 — 288-2325), **Bristol** (Av. Ministro Edgard Romero, 460 — loja 101 — 391-4822): às 13h30m; 17h e 20h30m.

A FORÇA DO DESTINO — ("An office and a gentleman") — De Taylor Hackford. Americano. Cor. Com Richard Gere, Debra Winger, David Keith e Louis Gossett Jr. **Largo do Machado 2** (Largo do Machado, 29 — 245-7374), **Leblon 1** (Av. Ataulfo de Paiva, 391-A — 239-5048): às 14h; 16h30m; 19h e 21h30m. 18 anos.

Amigos muito íntimos

Goldie Hawn, em "Amigos muito íntimos"

Richard e Paula são jovens e talentosos roteiristas de cinema que, depois de uma divertida ligação, resolvem casar-se. Mas sem contar nada a ninguém. A viagem de núpcias se faz num trem, veículo que Richard julga romântico por excelência. Na verdade, a viagem redunda em desastre, pois o vagão apinhado e a diminuta cabine em nada favorecem o romantismo. E as confusões do casalzinho não param por aí. Visitando os pais dela, em Buffalo, e os dele, na Virginia, só encontram neuroses. Assim, a relação de Richard e Paula fica ameaçada justamente quando são chamados a Hollywood para reescreverem as cenas finais de seu último roteiro. Direção de Norman Jewison. Produção de Norman Jewison e Patrick Palmer. Roteiro de Valerie Curtin e Barry Levinson. Fotografia de Jordan Cronenweth, direção de arte de Joe Russo, montagem de Don Zimmerman, figurinos de Betsy Cox, música de Michel Legrand, efeitos especiais de Larry Cavanaugh. No elenco estão Burt Reynolds, Goldie Hawn, Jessica Tandy, Bernard Hugues, Audra Lindley, Ron Silber e Richard Libertini. Distribuição da Warner Brothers. Título original: "Best friends".

No São Luiz 2, Palácio 2, Carioca e Tijuca. Impróprio até 14 anos.

ENSINA-ME A VIVER ("Harold and Maude") — De Hal Ashby. Americano. Cor. Com Ruth Gordon, Bud Cort, Vivian Pickles, Cyril Casack, Charles Tyner e Ellen Geer. **Baroness** (R. Cândido Benício, 1757 — Praça Seca — 390-5745): às 15h, 17h, 19h e 21h. 14 anos.

TCHAU AMOR — De Jean Garret. Brasileiro. Cor. Com Angelina Muniz, Antônio Fagundes, Selma Egrei e Walter Forster. **Jóia** (Av. N.S. de Copacabana, 680 — subsolo — loja H — 237-4714), **Scala** (Praia de Botafogo, 316), **Petrópolis** (R. do Imperador, 808): às 14h10m; 16h; 17h50m; 19h40m e 21h30m. 18 anos.

O SEXO NOSSO DE CADA DIA — De Ody Fraga. Brasileiro. Cor. Com Nelde Ribeiro, Elys Cardoso, Sandra Graffi, Ariete Montenegro e Roque Rodrigues. **Imperator** (R. Dias da Cruz, 170 — Méier — 249-7982), **Central** (R. Visconde do Rio Branco, 455, Niterói): às 14h20m; 16h; 17h50m; 19h40m e 21h30m. 18 anos.

LILI MARLENE ("Lili Marlene") — De Rainer Werner Fassbinder. Alemão. Cor. Com Hanna Schygulla, Giancarlo Giannini, Mel Ferrer, Karl Heinz Von Hassel e Karin Baal. **Barra 2** (Av. das Américas 4666 — Barrashopping — 327-7590), **Lido 1** (Praia do Flamengo, 72): às 14h30m; 16h50m; 19h10m e 21h30m.

O VEREDICTO ("The veredict") — De Sidney Lumet. Americano. Cor. Com Paul Newman, Charlotte Rampling, Jack Warden, James Mason e Milo O'Shea. **Lido 2** (Praia do Flamengo, 72): às 14h; 16h30m; 19h e 21h30m.

A ESCOLHA DE SOFIA ("Sophie's choise") — Alan J. Pakula. Americano. Cor. Com Meryl Streep, Kevin Kline, Peter MacNicol e Rita Karin. **Condor-Copacabana** (R. Figueiredo Magalhães, 286 — 255-2610), **Largo do Machado 1** (Largo do Machado, 29 — 245-7374), **Tijuca-Palace 1** (R. Conde de Bonfim, 214): às 14h, 17h30m e 21h.

O MAESTRO ("Dyrygent") — De Andrezej Wajda. Polonês. Cor. Com John Gielgud, Andrzej Seweryn, Krystyna Janda, Jan Ciecierski, Tadeusz Czechowski e Marek Dabrowski. **Studio-Copacabana** (R. Raul Pompéia, 102 — 247-8900): às 14h, 16h, 18h, 20h e 22h. 18 anos.

HAIR ("Hair") — De Milos Forman. Americano. Cor. Com John Savage, Treat Williams, Beverly D'Angelo, Annie Golden, Dorsey Wright e Don Dacus. **Metro Boavista** (R. do Passeio, 62 — 240-1291), **Madureira 1** (R. Dagmar da Fonseca, 54-A — 390-2338): às 14h; 16h20m; 18h40m e 21h. **Cinema 1** (Av. Prado Júnior, 281 — Copacabana), **Barra 3** (Av. das Américas, 4666 — Barrashopping — 327-7571), **Comodoro** (R. Hadock Lobo, 145 — 264-2025): às 14h30m; 16h50m; 19h10m e 21h30m. **Art-Méier** (R. Silva Rabelo, 20 — 249-4544): às 14h30m; 16h45m, 19h e 21h30m. No Metro Boavista em Dolby Stereo. 18 anos.

LOLA MONTEZ ("Lola Montez") — De Max Ophuls. Franco-germânico. Cor. Com Martine Carol, Peter Ustinov, Oskar Werner e Ivan Desny. **Ricamar** (Av. N.S. de Copacabana, 360 — 237-9932): às 23h. 14 anos.

O CASO CLÁUDIA — De Miguel H. Borges. Brasileiro. Cor. Com Kátia D'Angelo, Carlos Eduardo Dolabella, Jonas Bloch, Nuno Leal Maia e Moacyr Deriquém. **Coper-Tijuca** (R. Conde de Bonfim, 615): às 15h; 17h10m; 19h20m; 19h20m e 21h30m. 18 anos.

AUTOR EM FAMÍLIA ("Author! author!") — De Arthur Hiller. Americano. Cor. Com Al Pacino, Dyan Cannon, Tuesday Weld, Bob Dishy e Alan King. **Lagoa Drive-In** (Av. Borges de Medeiros, 1426 — 274-7999): às 20h15m e 22h30m. 14 anos.

DORA DORALINA — De Perry Salles. Brasileiro. Cor. Com Perry Salles, Vera Fischer, Cleyde Yaconis, Jofre Soares e Fregolente. **Jacarepaguá Auto-Cine 1** (R. Cândido Benício, 2973 — Mato Alto — 392-6186): às 20h30m. 18 anos.

TODA NUDEZ SERÁ CASTIGADA — De Arnaldo Jabor. Brasileiro. Cor. Com Darlene Glória, Paulo Porto, Paulo Sacks, Paulo Cesar Pereio, Isabel Ribeiro, Hugo Carvana e Elza Gomes. **Paissandu** (R. Senador Vergueiro, 35 — 265-4653), **Barra 1** (Av. das Américas, 4666 — Barrashopping — 327-7571), **Copacabana** (Av. N.S. de Copacabana, 801 - 255-0953): às 14h, 16h, 18h, 20h e 22h. **América** (R. Conde de Bonfim, 334 — 248-4519): às 15h, 17h 19h e 21h. 18 anos.

Extras

SEIS E MEIA — Exibição de: "Limite", de Mario Peixoto, brasileiro, com Olga Breno, Taciana Rei, Raul Schnoor, Brutus Pedrera, Mário Peixoto e Edgar Brazil. No Espaço MEC (R. da Imprensa, 16 — Centro). Entrada franca. Até sexta.

TRAVESSIA PARA O FUTURO ("Idaho Transfer") — De Peter Fonda. Americano. Cor. Com Keith Carradine, Kelley Bohanan, Kevin Hearst e Caroline Hildebrand. **Cândido Mendes** (R. Joana Angélica, 63 — Ipanema — 227-9882): às 17h; 18h30m; 20h e 21h30m. 14 anos.

FILMES DE HORROR — Exibição de: "Monstros" ("Freaks"), de Tod Browning, americano. **Auditório da Cultura Inglesa** (R. Raul Pompéia, 231 — 10º andar): às 18h30m. Entrada franca.

RIO INFORMAL

CHARME

Ev... charme incrível as reuniões que a ... Dama D. Aida Haddad tem promovido reunindo patronesses e pessoas ligadas ao ... da prefeitura da city.

Ele reuniu as patronesses da festa que vai acontecer em altos vôos no dia 23 na gafieira ESTUDANTINA. Depois, as consulesas creditadas na carioca paisagem, para um contato maior.

D. Aida tem comparecido às festas, principalmente aos chás que as finas tem promovido nas tardes do Rio. Isso é muito bonito e simpático.

Tenho a maior admiração pela figura de D. Aida e por tudo o que vem fazendo de maravilhoso.

INFERNO

Reginaldo Reis Menezes, atencioso como sempre, envia seus comunicados, neste dia 30 estréia finalmente *II.ª DP - INFERNO NO BRONX*. E ainda na saison, o relançamento de "Apocalypse" filme que atraiu atenções gerais quando foi mostrado nas telas do Rio e cercanias.

Vitor Belmonte e Domingo Monteiro dirigem o simpático restaurante PAULISTA, que tem ... no centro da cidade: Rua do Rosário.

Muitos nomes conhecidos marcando presença.

Iza Motta, que é chique e poderosa, recebe para jantar pequeno, em torno de grupo de amigos.

FONDUE NO INTER-CONTINENTAL RIO

Devido ao grande sucesso alcançado nos últimos anos, pela 3.ª vez o Hotel Inter-Continental Rio elaborou três variedades de fondue para atender a todos os gostos:

A tradicional Fondue Bourguignonne, composta de filé mignon em cubos com molhos tartar, golf, abacate com iogurte, beanaise, raiz forte com chantilly, campanha e curry com ... Servido com batata roesti.

Cr$ ...000,00 incluindo vinho branco ou tinto à vontade

Fondue au Fromage, composta de queijo tipo suíço e parmesão, vinho branco e Kirsche, servido com pão.

Cr$ ...000,00 incluindo vinho branco ou tinto à vontade

Fondue au Chocolate, composta de morangos, abacaxi, banana, melão, mamão amazonas embebidos em molho de chocolate.

Cr$ ...000,00 incluindo uma garrafa de champagne meio seca

A partir deste maio, a Fondue será servida no Restaurante Brasserie do Hotel Inter-Continental ... das 19:00 horas em diante.

Os preços são para duas pessoas.

TAPECEIROS PAULISTAS EXPOEM NO CAESAR PARK HOTEL IPANEMA

Caesar Park Hotel Ipanema e Gouthier Turismo, inaugurou no dia 12 de maio, às 20:30 horas uma exposição coletiva de tapeçaria contemporânea, coordenada pelo Artista Plástico Labarros.

Participam da mostra 12 artistas com cerca de 40 obras das mais diversificadas técnicas, tais como Macramê, Talagarça e Tecelagem.

Além de Labarros participam: Chris Ozanne, ... Cardoso, Delba Marcolini, Eliana Szasz, Henrique Schueman, Isa Bertussi, Maria Cunil, Myriam Viganó, Sandra Figueiredo, Tânia Fontes e Vera Cesar, todos com atelier em São Paulo.

A exposição conta com uma mostra prática de execução das obras apresentadas, bem como palestras, projeção de Slides e Super 8.

A mostra permanecerá aberta até 22 de maio no lobby do 3.º andar do hotel, situado à Av. Vieira Souto, 460 - Ipanema - Rio de Janeiro.

ACONTECÊNCIAS

O cabeleireiro Roger Renan está brigado com ... decididamente. Ele programou ... de suas festas, desta vez em dois ... nos salões do Othon Palace onde ... um desfile de penteados e outras, ... no Chez Castel, onde seus convidados ... suas proprias palavras) teriam ... com jantar e bebidas.

Ele no entanto, esqueceu tah, esse esqueci... de dizer que o convite seria cobrado ... por pessoa. Quem chegou ao Othon ... sabia disso. As mulheres, produzidas ... com vestidos alugados daquela ... Av. Copacabana que cobra 10 mil por ... aluguel, isso por um dia apenas, entendam..) e os cavalheiros de gravata preta. Era festa black-tie.

Os da portaria não deixaram ninguém subir sem pagar. Quase não foi ninguém, as pessoas ... pelo calçadão da Atlântica, maquiladas super chiques e com os convites abanando uma coisa cômica. Um grupo foi até o Chez Castel, *"afinal, o Roger disse que seria uma ... com direito a comida e bebida"*, disseram as incautas criaturas. Qual nada, outra decepção! A ordem deixada na portaria, pelo Ourivio, era de que todos que ali chegassem, poderiam entrar, mas teriam que pagar o que consumissem.

O cabeleireiro nem apareceu. Sumiu do mapa.

Os convidados tiveram que dar meia volta. Meia volta deu também, comenta-se pelos bastidores, um cheque de 500 milhas dado pelo cabeleireiro: para uma conhecida figura.

Pois é.

VIAGEM

● ... Teixeira, a estilista top da moda carioca ... constante entre Rio-Sampa todas ... Ela está lançando na terra da garoa ... repleta de coisas lindas.

● ... em Barca para Madrid e Lisboa é a ... Lopes. Na volta, um giro rápido por Paris ... fazer comprinhas e olhar as modas.

PASSARELA

Geração colorida da city em altos agitos: está ... Circus, um verdadeiro ... jovem, o Concurso de ...

... eficiência de ... Fernanda ... Lambert ...

A final do certame já tem data marcadíssima 26 de junho.

FESTIVAL PLANO X

DE 18-05-83 a 24-05-83

FÍGADO BOVINO (Kg) Cr$ X BAIXOU Cr$ 92,

TOUCINHO DEFUMADO C/COSTELA (Kg) Cr$ X BAIXOU Cr$ 152,

CREME DENTAL KOLYNOS bco. (65g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 29,

SABONETE LUX (90g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 10,

LIMPADOR FÚRIA (500ml) Cr$ X BAIXOU Cr$ 25, (Leve 2 e Pague 1)

Sendas e Rio

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RJ

PLANO/

O Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro está adquirindo 2 terrenos para a construção de 2 prédios com 34 apartamentos. Parte destas Unidades Habitacionais serão sorteadas entre os inscritos no seu Plano Habitacional e parte terão financiamentos diretos do Sindicato, sem juros e correção, através o PLANO CONDOMÍNIO. Os associados que desejarem participar deste Plano para aquisição de sua moradia própria, poderão fazer inscrições na Sede à Rua André Cavalcanti, 33. Existem poucas unidades.

xxx

CIRCULAR DO PRESIDENTE ROMA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E FESTA JUNINA

Prezado Associado,

Temos a satisfação de convocar o nobre amigo, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que faremos realizar no próximo dia 5 de JUNHO do corrente ano — domingo, a partir das 9:00 horas da manhã, em nosso Ginásio Recreativo da Delegacia nº 06, no Meyer, sito a Rua Jacinto, nº 33.

ORDEM DO DIA:

a) — Apreciação e aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 1982.

b) — Autorização para a compra de 2 terrenos, para a construção de apartamentos do nosso PLANO HABITACIONAL, conforme Carta Preferencial

c) — Outros assuntos de interesse da classe.

Aproveitamos a oportunidade para convidar o nobre amigo e sua família, para prestigiar a nossa FESTA JUNINA, que realizaremos, também, no Ginásio Recreativo do Meyer, no dia 25 DE JUNHO, sábado, a partir das 18:00 horas.

Venha tomar um quentão conosco!

Mas não se esqueça da Assembléia, pois, esta é importante para o seu SINDICATO e para VOCÊ.

O Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, tem em construção, mais um prédio para atender aos seus associados, dentro do plano de Habitação, criado pelo próprio Sindicato visando atender ao trabalhar de baixa renda, em fase de acabamento. Este prédio, construído em Madureira, à Rua Maria Lopes, é já em fase de desenvolvimento, será um novo prédio de apartamentos, com o mesmo objetivo para atender aos associados do Sindicato, que após sorteio têm o direito de assumir receber o imóvel pagando apenas 20% de seus salários. A foto na coluna, mostra a obra em fase de iniciação na Rua Maria José em Madureira, que passará a contar com mais 35 novos apartamentos para os Sindicalizados.

PELÉ É UM "PÉ FRIO"

Antes do jogo realizado no domingo no Morumbi, o técnico do Flamengo, Carlos Alberto Torres, explicava aos jornalistas, por que vem dizendo que Pelé é "pé frio" — para a torcida santista, cada vez que o ex-jogador elogia o Santos, o time passa a ir mal numa superstição antiga — como parte da guerra de nervos que antecedeu a partida. Em certo momento, Carlos Alberto, revelou que sua irritação com o ex-companheiro de Santos, Cosmos e Seleção, vai além da guerra de palavras:

"Ele recusou-se a participar do jogo pelo Cosmos em que me despedi do futebol, mas agora vai à despedida do Breitner. Estou com ele "pela garganta". E é "pé frio", mesmo. Eu só queria que jogasse uns 10 minutos. Se pedisse dinheiro, a gente daria". E não escondendo sua irritação, completou:

"Ele disse que não iria jogar porque iria fazer um filme. Isso é mentira. Não tenho medo de falar a verdade".

ASSEMBLÉIA

LILIANA RENATA

DE TORNO, POLUIÇÃO e RELÓGIO COM DEFEITO?!

E como o tempo gira tal qual o torno de um oleiro eis uma nova segunda-feira. Segunda-feira, sim, queridíssimos e pacienterrimos leitores da cá reporteca, porquanto é o dia em que escrevemos esta.

Segunda a passada, ou a próxima? Ficarão em dúvida os mais devagar um tiquitinho. Pô, gentes, a passada!!

A próxima é que não poderia ser porquanto mesmo que a cá reporteca desde pequenina tenha sido sempre mui adiantada pro tempo presente, nunca teve pretenções a uma Madame Chiang Sing. Pr'os mais devagar ainda mais: pitonisa.

Agora vamos em frente pra saber o que andatam fazendo os deps da Assembléia que é a Legislativa do Estado nosso.

Vamos começando com El Hombre da Região dos Lagos, que, estão a ver, é o nosso FLÁVIO PALMIER DA VEIGA. E está a apelar prá um bocado de gente importante, tais quais o como o mandão-mór do Estado nosso, o Secretário de Obras e àquele hombre bonito toda vida: o Ministro Andreazza. E qual o apelo do nosso Flávio? Seguinte: prá que deem um jeitinho pra resolverem os problemas ligados à população. Mui do logicamente das lagoas de Araruama, Saquarema e também, mais a de Maricá.

Pois é o nosso Flávio terminou sua fala lá da tribuna da Alerj. Fala que havia-lhe sido concedida pelo presidente da Mesa e que seria de cinco minutos de duração. Aí, o MARIANO GONÇALVES então presidente, concedeu a palávra ao ALCIDES FONSECA acentuando que, pelo horário regimental, seria de cinco minutos. Daí, segui-se o ping-pong, digo diálogo, entre os dois:

— Senhor Presidente, eu marquei o tempo e verifiquei que o Flávio Palmier, Deputado do PDS, falou nove minutos. Peço a Vossa Excelência que é do meu partido, me dê nove minutos. Tenho direito de falar nove minutos?

— Ilustre Deputado, no Expediente Final Vossa Excelência falará dez minutos. O que houve é que o reloginho aqui não tocou a campainha. Foi um defeito.

— Então, Vossa Excelência manda...

— Peço a Vossa Excelência que não questione a Mesa, para que possamos agilizar nossos trabalhos. Muito obrigada.

— Eu só sugiro a Vossa Excelência que mande consertar o relógio.

Quantos minutos se passaram nesse diálogo a cá reporteca em sendo ignorantona - como - que nun tá sabendo. Estranho, porém, que apesar da estenção, não apenas do assunto apresentado, mas da matéria falada... Chi não é que coube tudeco nos cinco minutos?!

E o JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES quando o nosso FLÁVIO PALMIER estava a pedir providências contra a poluição daquelas lagoas todas, logo que lhe foi possível a embalagem e pedir o mesmo. Mas pra lagoa outra: a Piratininga, em Nit. E deu o seu explicadinho:

— Aquela lagoa vem sendo gradativamente assoreada e, o que é mais grave, muitas vezes vem sendo aterrada por grileiros que aterram por se tratar de uma área altamente valorizada, para depois realizaram construções e daí auferirem lucro fácil.

E em matéria de papo: FIM

LUTA NO FORUM

TERCEIRA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital de Citação com o prazo de três (3) dias, a Otto Pierre Editores Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Mario Guaraci de Carvalho Rangel, Juiz de Direito da Terceira Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de três dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Otto Pierre Editores Ltda., que por este Juízo se processa o requerimento de falência formulado por Jac do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Adesivos Ltda., pela quantia de Cr$ 140.313,60, representada pelas duplicatas de nºs 3.187/30, no valor de Cr$ 46.771,20, venc. em 6.7.81, 4.187/30, venc. em 21.7.81, 5.187/30, no valor de Cr$ 46.771,20, venc. 6.8.81, devidamente protestadas e, como a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citação da mesma com o prazo de 3 (três) dias, para apresentar a defesa que tiver, ciente de que este Juízo funciona à Rua Dom Manuel, nº 29, 4º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital em duas vias que, será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio, 13 de maio de 1983. E, eu Carlinda Araujo Dias, Escrivã o subscrevo. (a) Mario Guaraci de Carvalho Rangel, Juiz de Direito. (11-198)

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de Citação e Intimação com o prazo de 20 dias de Metacon Mineração e Comércio Ltda., Rogério Bergan e Isaura Conceição Bergan, que, por requerimento de Banco Bamerindus de Investimentos S/A foi proposta a ação de execução da quantia de Cr$ 1.895.580,00 (hum milhão oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) vencida desde 1º.11.82, tombada neste Juízo sob o nº 3615 e na petição de fls. 2 e 40, com os despachos deferitórios dos seguintes teor: A. Cite-se. Em 28.01.83 (a) Roberto Wider; E. Edital com prazo de 20 dias. Em 12.05.83. (a) Helena Bekhor. Assim expedido o presente edital no teor do qual ficam citados os Executados supra mencionados, para que no prazo de 24 horas paguem o débito acima, acrescido das cominações contratuais sob pena de ser convolado em penhora o imóvel de propriedade do Executado Rogério Bergan sito à Rua Sebastião Sampaio nº 52 apt. 301 e respectiva fração ideal do terreno, já arrestado pela Exequente nos termos do art. 653 do CPC, pelo qual ficam desde já intimados, restando aos Exequentes ora citados apresentar embargos sob pena de revelia. Em virtude do que foi expedido o presente e mais três de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Avenida [illegible] Braga, 115 - 2º andar, sala [illegible]. Rio de Janeiro, aos dezessete dias de maio de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Rosa Maria Almeida, Técnica Judiciário Juramentada datilografei. E eu, Edson Affonso Costa, Escrivão subscrevo. (a) Helena Bekhor, Juíza de Direito. (447-A.Serra)

4ª VARA CÍVEL SÃO GONÇALO

[illegible] de Marco Materiais de Construção Ltda. Edital de Citação com o prazo de 3 dias. O Dr. Francisco Dore Perlingeiro Lovisi, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível de S. Gonçalo, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo estão se processando os autos da requerimento de falência nº 14.390, requerido por Quartzolit Argamassas e Rebocos Ltda., estabelecida na rua Cap. Carlos, nº 260, Rio de Janeiro, RJ, contra Marco Materiais de Construção Ltda., estabelecida na rua Dr. Pio Borges, 2.741-B, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, pelo que se expede o presente edital para que [illegible] a quantia de Cr$ 568.000,00 pedida pela autora e demais cominações legais sob pena de não o fazendo ser declarada a sua falência, ficando ciente de que, não sendo apresentada defesa, se presumirão aceitos pelo ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Sendo que esta Vara fica localizada na rua Francisco Portela, 2814, edifício do Forum, nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, seu original afixado neste Forum, no local de costume e publicado na forma da Lei. São Gonçalo, aos 16 de maio de 1983. Eu, João Baptista Gomes de Azevedo, Escrivão, subscrevo. (a) Francisco D. Perlingeiro Lovisi, Juiz de Direito titular. (449-A.Serra)

TRIGÉSIMA QUINTA VARA CÍVEL

Edital de Citação, com o prazo de 20 dias a Alcenir Nunes Pereira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor [illegible] José Chalub, Juiz de Direito da Vara acima. Pelo presente Edital, cita [illegible] Alcenir Nunes Pereira, para ciência de que por este Juízo e Cartório foi distribuída uma Ação de Despejo, através do 2º Ofício do Registro de Distribuição em 25.2.83, requerida pelo locador [illegible] Pellegrino, tendo por objeto o recebimento dos aluguéis [illegible] de Setembro a dezembro de 1982, num total de Cr$ 56.000,00 [illegible] custos e despesas acrescidas e que se acrescerem até o final da presente Ação, referente à sala 2003 à Rua Senador Dantas nº [illegible] locatário Alcenir Nunes Pereira. Ciente de que não apresentando defesa após o decurso do prazo deste Edital, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial e que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, nº 115 sala 319 - Corredor D. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1983. Eu Djalma Borgonghini Monteiro [illegible] o fiz datilografar e subscrevo. (a) Salim José Chalub, Juiz de Direito. MAC 19

JUÍZO DE DIREITO DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital de Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo: O Doutor: Celso Felicio Panza, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital. Faz saber: aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a Enrico Falchetti, que encontra-se em lugar incerto e não sabido para ciência da Notificação a requerimento de GIUSEPPE Vittorini, e s/mulher Prageldi Pietrina, tudo de conformidades com as peças adiante transcritas: Petição inicial de fls. 2/7: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Giuseppe Vittorini, italiano, industrial, CPF 044.605.457 e I.F.P. 2506865, casado, com Prageldi Pietrina, italiana, do lar, domiciliados à Via Vignadue Torri n.º 105, Roma - Italia devidamente representados por seu advogado, infra firmado, mui respeitosamente, pedem licença para apresentar uma Notificação Judicial contra Vitor dos Santos Martins Ferreira, brasileiro, casado, advogado, estabelecido à Rua São Luiz de Gonzaga, n. 432, Enrico Falchetti, italiano, solteiro, engenheiro, CPF 375.488.387, IFP — 730.522, domiciliado em Roma — Itália, Soge Imóveis Ltda, sito à Rua São Luiz de Gonzaga n. 432 e SCAL — Empreendimentos Imobiliários Ltda, sito à Rua São Luiz de Gonzaga nº 432 — São Cristóvão, nesta Cidade, fulcrados nos artigos 867 e seguintes do CPC, rogando de acordo com os fatos e os fundamentos do protesto, as citações pessoais e por edital. 1 - Os suplicante adquiriram, regularmente através de importação de capitais, cinco imóveis, sitos à Rua Barão de Juguaribe nº 100 aptº 104 e 501, e, à Rua Constante Ramos nº 93 aptº 1.101, 1.104 e 1.201, pagando à época o equivalente a cerca dos US$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte-americanos), em sociedade — cada um com 50% — com Enrico Falchetti. 2 - Os suplicantes, juntamente com o sócio Enrico Falchetti, nomearam o Exmo. Sr. Dr. Vitor dos Santos Martins Ferreira, que então era um ilustre contador e administrador de bens como seu procurador com poderes para receber rendas, aplicá-las, movimentar contas bancárias, pagar imposto sobre a renda e praticar todos os atos, necessários à administração das locações dos imóveis residenciais. 3 - Ocorre que até a presente data os suplicantes, que vão vêem constantemente ao Brasil, não receberam um centavo das locações. Aliás, os referenciados senhores, teem empresa de construção civil que atualmente constroem na Síria, daí a impossibilidade de vir ao Rio de Janeiro. Malgrado as cartas e apelos pessoais, o Administrador, jamais enviou a conta corrente à Roma, alegando posteriormente, que o Enrico Falchetti, tinha todos os extratos bancários e que este senhor, levantou todos os haveres, na agência do Banco Francês e Brasileiro — Avenida. 4 - No início do ano, uma funcionário da Alitalia, amida dos suplicantes, reclamou com Vitor dos Santos Martins Ferreira, sobre a conta corrente, sendo surpreendida com a informação de que os imóveis do casal tinham sido "vendidos" à Enrico Falchetti, que utilizará-se da procuração dos suplicantes para a tal Simulação. Isto foi contado a senhora Vilma, após uma série de protelações. 5 - Este inusitado procedimento, causou estupefação e, provocou a vinda do cabeça do casal. Note-se que Enrico Falchetti, está em local incerto e não sabido — após o golpe. A última vez que esteve no Rio de Janeiro, segundo o Dr. Vitor dos Santos Martins Ferreira, teria sido em Janeiro, quando acompanhado de uma "esposa" de origem rumena, levantara o produto das locações e tentara passar os imóveis para essa senhora, somente não o fazendo, face a dificuldade que encontrou em tirar um visto de permanência para a estrangeira. 6 - Nos últi mos dias de abril, no escritório da SCAL — Empreendimentos Imobiliários Ltda conversamos longamente com o administrador, que, arguindo boa fé, nos entregou toda a prova das transações, contas correntes, escritura de re-ratificação, assinada por ambos Enrico Fachetto e Vitor dos Santos Martins Ferreira (quando a procuração de Prageldi Pietrina, já fora revogada na Itália, desde 29.12.81). 7 - pedimos então ao aludido administrador, que buscasse uma solução, ou seja o desfazimento da transação passando os 50% dos bens do casal para Enrico Falchetti, que posteriormente, processou uma incorporação e "criaram" a firma, Soge Imóveis Ltda, em nome dos dois — Enrico e Vitor — retornando ao Status Quo Ante, sob pena de tomarmos uma providência no cível e no crime. 8 - Tivemos ocasião de conversar por três vezes com o administrador Vitor dos Santos, inclusivamente rogamos que ele telefonasse para o Enrico Falchetti, pedindo uma posição. Tudo em vão. Os dois assumiram a tese de que os bens imóveis, são da Soge Imóveis Ltda e alegam que juridicamente a situação deles é perfeita e não querem resolver pela via amigável, sob a desastrada menção de que os suplicantes são devedores da Soge Imóveis Ltda (sic). Isso é falso. Concomitantemente, passamos telegramas aos Srs. Inquilinos dizendo que, na qualidade de comproprietários, somos credores dos 50% dos aluguéis. Falamos com o administrador, que ainda se diz advogado dos suplicantes e sócio da SCAL — Empreendimentos Imobiliários Ltda, estabelecida no mesmo endereço do administrador e da Soge Imóveis Ltda., que apenas cobrasse os outros 50% face a situação do problema. 10 - O administrador Vitor dos Santos, demonstrando, sua boa fé, até pediu-nos que fizessemos uma notificação, o Enrico Falchetti. Em atenção, a nossa conversa, amistosa, acolhemos a sujestão e notificamo-lo por titulo e documentos. 11 - Na interpelação notarial, ficamos: a) Resalvamos a boa fé do administrador: Fomos claros em dizer que eles tinham conhecimento da revogação da procuração, outorgada por Prageldi Pietrina; c) indicamos que somente o Enrico Falchetti teria levantado as importâncias dos sócios, no Banco Francês e Brasileiro — Agência Avenida; d) Aceitamos todas as desculpas do administrador, pela boa fé, e e) pedimos que se abstivesse de praticar qualquer ato em nome da Soge Imóvies Ltda. 12 - Posteriormente, somos sabedores de que o administrador, não admite receber somente os 50% do Enrico Falchetti e quer receber dos inquilinos, o valor integral da locação, sob a tese de que os imóveis "são da Soge Imóveis Ltda". 13 - Incontinenti, apresentamos uma queixa-crime contra os dois sócios da Soge Imóveis Ltda - Vitor e Enrico, na Terceira Delegacia Distrital, enquanto o suplicante, fazia uma representação junto à Egrégia Ordem dos Advogados - S. Rio, contra o advogado. 14 - Nos fatos narrados aflora a fraude e o dolo. Os suplicados Enrico Falchetti e Vitor dos Santos, pretendem um resultado, ou seja a alienação dos bens, que pertencem metade aos suplicantes. Através da Soge Imóveis Ltda. receberam graciosamente, bens imóveis no valor de Cr$ 250.000.000,00, e, nem admitem pagar metade dos aluguéis, que receberam até essa data, como pretendem vender os imóveis. Ademais, tudo se adequa perfeitamente, num ilícito penal — "venderam" os imóveis dos ex-mandantes, sabedores da revogação da procuração e ainda persistem no dolo (a firma que criaram "comprou sem pagar..."), registrando na incorporação até um valor irrisório, ou sejam Dez Milhões de Cruzeiros, por imóveis de cobertura que valem no mínimo Cento e Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros, os 50%. Assim, comprovada a fraude e a simulação, requeremos a citação pessoal de Vitor dos Santos Martins Ferreira e por edital de Enrico Falchetti, que encontra-se em lugar ignorado ou de difícil localização na Itália, a fim de que não alienem os bens referenciados cuja propriedade, face ao ato nulo, são 50% dos suplicantes, dando-se ciência ao Ofício de Registro de Imóveis. Requeremos, dessarte, a citação pessoal da Soge Imóveis Ltda, para que não receba os aluguéis (os 50%), pertencentes aos suplicantes e, por fim à SCAL — Empreendimentos Imobiliários Ltda., para que coloque a disposição dos suplicantes a meação que retem, desde Janeiro transato, sob pena de responder pela apropriação, deixando de receber e dar quitação na parte que cabe aos notificantes. Instruimos a atual com: I - Contratos de locação pactuados pelo suplicante e seu sócio. II - Três Escrituras de Compra e venda explicitando o dolo na qual Enrico Falchetti "vende" para si mesmo, o 50% do seu sócio (e esposa). III - Revogação da Procuração, da suplicante à Enrico Falchetti. IV - Escritura de re-ratificação (após a revogação da procuração). V - Notificação — Cartório de Títulos e Documentos — 2º Ofício. VI - Queixa Crime — protocolada na 3ª Delegacia Policial. VII - Xerox e conta correntes dos sócios. VIII - Contas Correntes da firma SCAL — Empreendimentos Imobiliários Ltda. IX - Contrato Social da Soge Imóveis Ltda., revelando que os dois primeiros notificados Enrico Falchetti e Vitor dos Santos, criaram, em benefício próprio uma firma para locar os notificantes. X - Fica explicitado que as firmas Soge, SCAL e o administrador Exmo. Sr. Dr. Vitor dos Santos Martins Ferreira, estão estabelecidas no mesmo local, bem como o pseudo endereço de Enrico Falchetti. Nestes Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1983. (a) Danillo J.G. dos Santos. Dist. de fls. 02: Corregedoria da Justiça - D.A. 43ª Vara Cível pelo 1º Ofício de Distribuição. Desp. de fls. 02: A.P. Intime-se. Rio 11.05.1983. (a) Celso Felicio Panza. Despacho de fls. 100: Afirmada a ausência por termo, e após isto expeça-se edital, prazo de vinte dias. Rio, 17.05.1983. (a) Celso Felicio Panza. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito e expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, ciente de que este Juízo tem sua sede a Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital aos 17 dias do mês de maio de 1983. Eu (a) Benedicto C.P. Pereira, Escrevente, datilografei. Eu (a) Waldemiro da Cruz, Escrivão Titular subscrevo. (a) Celso Felicio Panza, Juiz de Direito. (432-A Serra)

PDT expulsa vereador

DUQUE DE CAXIAS — O Diretório Municipal do PDT de Duque de Caxias, expulsou o vereador Luiz Carlos Prazeres e suspendeu, por um ano, os vereadores Wilson Gonçalves, Líder da Bancada na Câmara; José Ferreira e Roberto Gama, enquanto o deputado estadual, Juberlan de Oliveira, o mais votado pelo município, foi suspenso, também, por 12 meses. Diante do tumulto generalizado, foi solicitada a presença da polícia.

A briga começou envolvendo os partidários do deputado Juberlan de Oliveira, e os partidários do Presidente do Diretório, Hermes Machado. Logo ao iniciar a acalorada reunião, à base de palavrões, na madrugada de anteontem, o tumulto se generalizou e a reunião acabou sendo suspensa, tão logo notaram o furto do Livro de Atas do Partido.

Se dizendo fiéis à Executiva do Partido, um grupo se dirigiu à 59ª DP, onde registrou queixa pelo furto de um Livro de Atas do Partido. Foi aí que as coisas se complicaram: o grupo de Juberlan acusava o do presidente do Diretório, Hermes Machado. O grupo deste, acusava o grupo de Juberlan. Numa reunião, na Câmara Municipal, o grupo do Juberlan elegeu uma Mesa Executiva provisória, presidida pelo vereador Roberto Gama.

Mesmo com a reunião na Câmara Municipal, a história não foi elucidada, pois, as inúmeras irregularidades são atribuídas às duas facções, que até agora, não chegaram a nenhum acordo e se acusam mutuamente. Espera-se, entretanto, que o Diretório Regional do PDT do Estado do Rio de Janeiro venha intervir dentro dos próximos dias, para analisar se há ilegalidade nas penalidades.

CRESCE O PLANTIO DE TRIGO NO BRASIL CENTRAL

Um acréscimo de 7.500 hectares no plantio de trigo irrigado na região "A" dos distritos tritícolas, é o primeiro reflexo do Plano de Apoio à Expansão da Cultura no Brasil Central, que prevê um acréscimo de 200 mil toneladas na produção de trigo, na região, até 1985.

A região "A" dos distritos tritícolas, abrange os municípios de Iraí de Minas, Paracatu, Curvelo, São Gotardo, em Minas Gerais; Distrito Federal e área de Ribeirão Preto, em São Paulo, todos com infra-estrutura básica de apoio necessária à produção do trigo e com variedades da cultura já testadas pela pesquisa para aumento da produtividade.

Nessa região, segundo o Gerente Nacional de Trigo do Ministério da Agricultura, Renato Zandonadi, a equipe de pesquisa, coordenada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — Embrapa já está iniciando plantios de trigo irrigado em várzeas, que contarão com o apoio financeiro do Programa de Financiamento a Equipamentos de Irrigação-Profir.

O acréscimo de 7.500 hectares significa um acréscimo de cerca de 500 por cento na área plantada da região, só com a cultura irrigada, que em 1982 foi de 1.500 hectares contra 9 mil este ano.

A produção esperada na região é da ordem de 20 mil toneladas, com rendimento médio de 2.500 quilos-hectare contra 34 mil estimadas para a cultura do trigo sequeiro.

DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 34/83
AVISO DE TRANSFERÊNCIA
RETIFICAÇÃO

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), comunicamos aos interessados que por motivos de Ordem Administrativa, a CONCORRÊNCIA referente ao Edital nº 34/83, de Postos de Pesagem na BR-116/ SP, marcada para o dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 1983, às 10:30 horas, fica transferida para o dia 28 (vinte e oito) do mês de junho de 1983, às 10:30 horas, no mesmo local anteriormente fixado.

Outrossim, informamos que o edital recebeu as seguintes retificações relativas ao Quadro de Quantidades:

1) POSTO SÃO PAULO-MIRACATU — FOLHA 52 e 54 do EDITAL
ITEM 2.2: Onde se lê 20,00 Leia-se 20.000,00
ITEM 2.5: Onde se lê 20,000 Leia-se 20.000,00
ITEM 4.4: anular o quantitativo
2) POSTOS: SÃO PAULO-MIRACATU — FOLHA 65
MIRACATU-PEDRO BARROS — FOLHA 34
ITEM 5.14.13 Onde se lê: Montagem da balança de Trânsito lento,
Leia-se : Montagem da moldura da balança de Trânsito lento.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de maio de 1983
ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA
CHEFE DO GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIAS
Ref. Proc. nº 06973/83

Gilberto e Serginho procuram transmitir tranquilidade aos demais companheiros

O experiente Paulo Isidoro pede ao time que não se preocupe em dar espetáculo

Nos últimos sete anos, Paulo Isidoro participou de três decisões do Campeonato Brasileiro. Em 1977, no Mineirão, atuando pelo Atlético, viu o São Paulo fazer a festa, depois de uma série de cobranças de pênaltis. Em 1981, já no Grêmio, sagrou-se campeão, vencendo o mesmo São Paulo. E, no ano passado, foi mais uma vez vice, perdendo a final para o adversário de domingo, o Flamengo.

Mas agora, segundo Isidoro, a situação é bem diferente e o Santos tem grandes possibilidades de chegar ao título, desde que jogue com muita seriedade e aplicação.

"Numa decisão não se pode dar espetáculo. A equipe necessita de muita raça e, precisa, "rasgar" de bico. Não pode se dar ao luxo de jogar bonitinho" — diz Isidoro, certamente lembrando-se das lições aprendidas na Copa da Espanha, quando o "futebol arte" da seleção brasileira foi eliminado pela Itália.

A exemplo do lateral Gilberto e do centroavante Serginho, Isidoro tem procurado sempre levar uma mensagem de tranquilidade aos demais companheiros, diante do nervosismo que sempre acompanha as decisões: "Temos que manter a calma, a humildade. Não podemos nos deixar levar pelo entusiasmo da torcida ou mesmo pelo assédio da imprensa. O ambiente deve ser o mesmo que antecede qualquer jogo, sem otimismo exagerado".

Quanto ao Flamengo, Isidoro acredita que o Santos deve atuar ofensivamente, mas tomando certos cuidados na defesa: "Não podemos mudar drasticamente o esquema tático. Quando procuramos jogar na retranca, sempre nos demos mal. Vamos tocar a bola, pensando sempre na vitória. Estou sentindo que vai dar para "beliscar" mais este título".

Isidoro, porém, sabe que a vitória não depende apenas dos jogadores. E ficou muito satisfeito ao saber que os dirigentes também estão trabalhando nos bastidores, principalmente para evitar problemas de arbitragem.

"Um título não se ganha apenas dentro de campo. Não podemos nos esquecer de que a segunda partida será no Maracanã e é lá que está a sede da CBF. Se o juiz ficar em dúvida em algum lance, certamente o beneficiado será o Flamengo. Por isso, considero fundamental uma vitória no domingo.

Salvaero reinicia buscas do monomotor

Uma equipe do Salvaero (Serviço de Buscas e Salvamento), da FAB, retornou à região de Ubatuba no último fim de semana, alertada pela pista fornecida por um caçador, que teria encontrado um pequeno pedaço dos destroços do monomotor Arrow de prefixo PT-KRG, desaparecido naquela região desde o dia 2 deste mês. Desde sábado à tarde, o pessoal do Salvaero, apoiado por uma patrulha da COE (Companhia de Operações Especiais), da PM, está pesquisando a região do Pico do Coqueiro, perto de Cunha, a quarenta quilômetros de Ubatuba. Mas até o final da tarde de ontem não se tinha informação concreta sobre a localização dos destroços do aparelho, bem como das três pessoas que estavam a bordo: o piloto Alberto Policaro Júnior, sua mãe e uma tia. O avião desapareceu na rota Rio de Janeiro—Ubatuba—São Paulo, depois de manter um contato com a torre do Cindata, em Brasília.

Luta no Forum

Edital de intimação do arresto e citação, com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação de Execução que o Banco Sudameris do Brasil S/A move contra Rogério Bergan e Isaura Conceição Bergan, na forma abaixo: O Dr. Roberto Wider, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os citados Rogério Bergan e Isaura Conceição Bergan, que nos autos da ação de Execução que o Banco Sudameris do Brasil S/A lhes move, foi arrestado o imóvel caracterizado por apartamento 301 do prédio da Rua Sebastião Sampaio nº 52 e respectiva fração ideal de 148/3456 avos do terreno, com direito a uma vaga para estacionamento de automóvel, agravado este imóvel com a Caixa Econômica Federal, tudo conforme petição inicial a seguir transcrita: o Banco Sudameris Brasil S/A, com sede em São Paulo, com fundamento no art. 585, inciso I do CPC, vem propor a presente ação de Execução contra Rogério Bergan e Isaura da Conceição Bergan, residentes, ele à Rua Sebastião Sampaio nº 52 apt° 301 e ela, à Rua Comendador Bastos nº 255 apt° 102, pelos motivos a seguir: O suplicante é credor dos suplicados pela quantia de US$ 30.000,00 (trinta mil dólares), em face de contrato de repasse de empréstimo do exterior, firmado com fundamento na Resolução 63 de 21.08.67 e circular 180 de 29.05.72, ambas do Banco Central do Brasil. O valor mencionado acima, é representado pela nota promissória com vencimento à vista, devidamente protestada perante o 2º Of. do Reg. de Protesto de Títulos. Não obteve o exequente êxito na cobrança. Por outro lado, o Banco Credor esclarece que a devedora Metacom Montagem e Comércio Ltda. entregou 66 duplicatas como garantia subsidiária, conforme determina o mencionado contrato, todavia o suplicante até a presente data não conseguiu recebê-lo, uma vez que as mesmas ficaram retidas com os respectivos sacados, quando foram remetidas para o aceite; Assim sendo, quer promover contra os devedores o competente processo de execução, requerendo que sejam citados a fim de que no prazo de 24 horas, paguem o débito acrescido das cominações legais abaixo discriminadas ou nomeiem bens à penhora e ainda, que o Oficial de Justiça, caso não encontre os executados, proceda ao arresto de tantos bens quantos bastarem para garantia da execução (artigos 652 e 653 do Código de Processo Civil), e que outrossim, citados e intimados, efetuem o pagamento da quantia de US$ 30.000,00, que deverá ser convertida em cruzeiros, a taxa do dia do efetivo pagamento, acrescida dos juros, correção monetária de acordo com a Lei 6.899 de 08.04.1981, custas e honorários de advogado na base de 20%. Cientes ainda os executados que dispõem do prazo de 24 hs para pagamento de seu débito, no valor de Cr$ 7.028.387,04, digo, a quantia referenciada corresponde ao valor do principal, sob pena de lhes ser convolado o arresto em penhora. E funciona este Juízo à Av. Erasmo Braga, 115 - 2º andar sala 204, corredor D. Edital extraído conforme pedido de fls. 35 e despacho de mesmas fls. "E. Edital com o prazo de 20 dias. (a) Roberto Wider. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Edson A. Costa, Escrivão, o mandei datilografar, subscrevo e assino. (441-A.Serra)

QUINTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

A V I S O

Aos interessados que se encontra em Cartório o Pedido de Restituição de ASBERIT S.A., na Concordata de ACEPAM ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS S.A., no valor de Cr$ 1.262.557,85, cuja contestação poderá ser apresentada no prazo de 5 dias, Art.77§ 2º da Lei de Falências. Rio de Janeiro, 11 de março de 1983. Waldemar da Costa Morado - Escrivão.

435-A.Serra

TRIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da ação ordinária movida por Paulo Antonio D'Elia e s/m contra S.M. Construtora Ltda. O doutor Ruy Barbalat Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita S.M. Construtora Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, advertindo-o, que a não contestação no prazo de 15 dias, implica, no que for cabível, a presunção de haver aceito como verdadeiro aos fatos articulados, na inicial pelo autor, tudo de conformidade com a peça vestibular adiante transcrita em resumo: por escritura Pública lavrada nas Notas do 10º Ofício, livro 2.804, fls. 78, devidamente transcrita no registro de imóveis, cartório do 9º Ofício matrícula 47575 sob nº 3 em 12.7.79, os Suptes. adquiriram da Supda. o imóvel em construção designado por apartamento 601 do Bloco II situado à Estrada do Capenha, 1.441 e fração ideal de 1/58 do terreno com direito a uma vaga de garagem, com cláusulas e condições estipuladas naquele documento; os Suptes. resgataram conforme inclusos recibos as parcelas até a entrega das chaves, prevista nas cláusulas 3.2 e 3.2.1.; a parcela das chaves, pretende após a imissão de posse, recolher, pois está previsto na "entrega das chaves" e na hipótese de não aparecer a Supda. para receber o que lhe for devido, estaremos iniciando a medida facultada em lei; pela cláusula 4.4 a Supda. se compromete a entregar as unidades até o dia 20.9.79, e até a presente data não deu qualquer satisfação; ressalte-se que as unidades recentemente foram excluídas da penhora no processo de execução que a Residência Cia. de Crédito, moveu pela rescisão do contrato em virtude de inadimplemento da Supda. construtora e incorporadora do prédio, penhorando várias unidades pertencentes a construtora para ressarcimento de seu crédito, em decorrência do desfazimento do contrato; tendo em vista a obrigação da Supda. Construtora — de fazer a entrega, e do direito dos Suptes. promitentes compradores, de obter as unidades prometidas, e tendo em vista estar as unidades em faze de acabamento interno, e que após a posse da unidade pretende dar o acabamento que necessitar sob conta da Supda. e exigir o restante do cumprimento do pactuado no instrumento promissivo, vem propor a presente medida visando ter a posse da unidade imobiliária prometida; fase ao exposto, requer a V. Exa. se digne de determinar a citação da Supda. pessoal ou por edital, para responder os termos da presente demanda, sob pena de revelia, e que afinal deverá ser julgada procedente o efeito de imitir os Suptes. na posse da unidade prometida, no estado que se encontra, condenando ainda a Supda. no pagamento das custas e verba honorária. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Sergio Jose Camara de Almeida, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei e Eu, Brasilia Hanke, Escrivã Substituta, o subscrevo. (as) Ruy Barbalat, Juiz de Direito. (445-A. Serra)

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL

Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, para a Citação de Stephan Gerbautz, na forma abaixo: O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, e a quem interessar possa, principalmente Stephan Gerbautz, em lugar incerto e não sabido, que por parte de Plarcon Engenharia S.A., lhe foi dirigida a petição do teor seguintes: Petição de fls. 132: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível. - Plarcon Engenharia S.A., por seu advogado, nos autos da ação Ordinária que move contra Stephan Gerbautz, tendo em vista ter sido devidamente cumprida a Carta Precatória na Cidade de São Paulo, vem à V.Exa. reiterar o pedido de fls. 102, para requerer a notificação do réu por Edital nos termos do art. 231 do CPC., vem que se encontra em lugar incerto e ignorado. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de abril de 1983. (a) Paulo Mario de Medeiros, adv. - Despacho de fls. 133: - Expeçam-se editais. Prazo de 30 (trinta) dias, 11.4.83 (a) Pestana de Aguiar. - Encerramento: - E, para que chegue ao conhecimento de Stephan Gerbautz, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares de costume, e, publicados pela Imprensa na forma da lei, para no prazo de 10 (dez) dias entregar o aptº 701 do Edifício Ghirlandaio, sito a rua Dois, 143, atualmente Rua Guimarães Rosa, no Bairro Novo Leblon, ou seguro, o Juízo, apresentar embargos, nos termos do art. 621 do CPC, cientificando-o de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 - S/321-D, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Giselia Fernandes da Silva, Aux. Jud. datilografei. E eu, Jorge Ribeiro Pereira, Escrivão, subscrevi. (a) João Carlos Pestana de Aguiar Silva - Juiz de Direito. (446-A.Serra)

19ª VARA CÍVEL

Edital — com o prazo de dez dias, para citação de Lidice Ayres Martins Moura, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho, Juiz de Direito no exercício da 19ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Letra S.A. Crédito Imobiliário contra Lidice Ayres Martins Moura, para cobrança da importância de Cr$ 412.297,78 referente ao contrato de financiamento com cláusula de hipoteca, celebrado em 09.12.80, para aquirição do imóvel constituído pelo apto. 302 do bloco 07 do empreendimento situado na Avenida Marechal Rondon, 1155, Rocha, nesta cidade. E, como conste dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, é passado o presente para que a mesma fique citada a pagar no prazo de 24 horas a importância de Cr$ 412.297,78, sob pena de vencimento do saldo devedor no valor de Cr$ 5.854.472,99 e de ser efetuada a penhora sobre o imóvel hipotecado acima referido. Ciente que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de abril de 1983. Eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, o fiz datilografei, subscrevendo-o após. (a) Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho, Juiz de Direito. TF-146

JUÍZO DE DIREITO DA 42.ª VARA CÍVEL

Edital de Leilão e Intimação com o prazo de 15 dias, extraído dos Autos da Execução movida pela Apex-Associação de Poupança e Empréstimo contra Francisco Oliveira Rocha e S/M, processo n.º 1.930, na forma abaixo: A Dr.ª Helena G. Bekhor - Juíza de Direito da 42.ª Vara Cível dos Est. do Rio de Janeiro - Comarca da Capital, faz saber a todos que o presente edital de Leilão e Intimação - com o prazo de 15 dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam especialmente à Francisco de Assis Oliveira Rocha e s/m Janice Fernandes Rocha, que no dia 26/05/1983, às 14:00h. no hal dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, pelo Leiloeiro José Paulo de Almeida, com escritório na Av. Amaral Peixoto, 334 s/602/603 - Niterói, será apregoado o imóvel situado à rua Ferreira Pontes, 286 Bl. 2 Apt.º 801 com direito a uma vaga para guardar automóvel e afração ideal de 0,004601 do terreno, medindo 44,50m de frente e fundos por 106,00m de ambos os lados, à quem maior lanço der acima do saldo devedor de Cr$ 4.699.283,45, que será atualizado até o dia do leilão, mais as custas acrescidas e a crescerem; nos termos da Lei 5.741 de 01.12.1971, foram apresentadas as Certidões de que trata o Art.º 24 do Ementário da Corregedoria. E para que Chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, ciente de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos Dinheiro à vista ou fiador idôneo pelo prazo de 3 dias, 5% de comissão devida ao Leiloeiro sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remissão, 0,25% de I.S.S. e 1% de Custas de Cartório até o máximo de Cr$ 40.800,00. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 09/05/1983. Eu, Edson Affonso Costa - Titular da Serventia mandei datilografar e subscrevo. EV 0183.

JUÍZO DE DIREITO DA QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de quinze dias à Jefferson Dantas Bacellar e outra, extraído dos autos da Execução proposta por Banco Real S. A., na forma abaixo. O Doutor Severiano Ignacio de Aragão, Juiz de Direito da Quadragésima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à Jefferson Dantas Bacellar e Jandyra Rodrigues Bacellar, que pelo presente ficam intimados de que este Juízo designou o dia 25.05.83 às 14:00 hs, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o Sr. Leiloeiro Judicial levará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 09.06.83, às 14:00hs, no mesmo local, ainda pelo Dr. Leiloeiro, para vender a quem mais der, independente da avaliação, o seguintes bem: direito e ação que os executados possuam sobre 2/11 avos do imóvel da Rua Flávia Farnesi, n. 22, atual 132, com entrada suplementar pela Rua Sete de Março nº 370 e respectivo terreno, que mede na totalidade 11,00m de largura por 64,00m de comprimento, confrontando por um lado com o prédio nº 34, pelo outro com terreno baldio. O prédio é industrial composto de três pavimentos, dividindo-se, cada pavimento, em um galpão em estrutura de cimento armado e um banheiro. Existe nos fundos mais um prédio composto de dois pavimentos, sendo um escritório e um banheiro em cada pavimento. Avaliamos o Direito e Ação, relativo ao imóvel descrito, independente de qualquer saldo negativo proventura existente nesta data, em Cr$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros). Rio, 05.10.82. Laudo de Avaliação de fls. 34. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias, devendo a quem dito bem interessar, comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas pelo arrematante, preferente ou adjudicante, as seguintes percentagens: 3% de comissão ao Leiloeiro até o máximo de Cr$ 40.800,00 e 1% de custas de Cartório até o máximo de Cr$ 40.800,00, devendo o Sr. Leiloeiro mencionar no ato do leilão as Certidões juntas aos autos, conforme determina o art. 24 do E. da Corregedoria. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 12 do mês de abril de 1983. Eu, (ass) Maria Luiza de Souza Arnaud, Tec. Jud. Juram. datilografei. Eu, (ass) Paulo Mauricio Pereira, Escrivão, subscrevo. (ass) Severiano Ignacio de Aragão, Juiz de Direito. DA-096

VIGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital de citação, com prazo de 20 dias, expedido nos autos da ação de procedimento sumaríssimo de Adjudicação Compulsória, movida por Manuel Correia Marques contra os réus promitentes vendedores Anita Rodrigues Ferreira e s/m Heitor José Ferreira, Jandyra Rodrigues Teixeira e s/m Alberto Teixeira, e Alvaro Rodrigues Alexandre e s/m Maria Paes Ribeiro Rodrigues e, ainda, os réus promitentes cedentes Aderito Fonseca Limo e s/m Maria da Anunciação de Jesus Fonseca Esteves, Diniz de Souza Figueiredo e s/m Maria Augusta Trindade Vaz, e Antonio Teixeira Lopes e s/m Cremilda da Fonseca Limo, na forma a seguir. O Doutor Antonio Lindberg Coelho Montenegro, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Rio de Janeiro, Capital, faz saber aos que o presente edital virem, expedido nos autos da ação acima aludida, que, pelo presente se faz a citação dos réus, para que compareçam a audiência de instrução, conciliação e julgamento, em 09/11/1983, às 12:40 horas, ocasião em que poderão apresentar defesa escrita ou oral, apresentando as provas, documental, testemunhal ou pericial, sendo que o respectivo rol de testemunhas deverá ser apresentado até 48 horas de antecedência à data da audiência, ficando cientes de que não apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, na forma do art. 285 do CPC. A ação tem como objeto a Adjudicação Compulsória do prédio e respectivo terreno localizado na Rua Coronel Camizão nº 436, antigo 60 e antes s/n, em Cordovil, freguesia de Braz de Pina, nesta cidade, em vista dos seguintes fatos em resumo: Que o autor adquiriu por promessa de cessão dos réus promitentes cedentes o imóvel e o respectivo terreno supra descrito, conforme documentos em anexo, e que pago totalmente o preço ajustado os réus promitentes vendedores e os promitentes cedentes não compareceram para efetivar a escritura em definitivo, motivando assim a presente ação. Assim, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, tendo em vista que os réus encontram-se em lugar incerto e não sabido, cientes os interessados de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga nº 115, 3º andar, sala 302-D, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1983. Eu, Leonor Vidal Viruez, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, Apollo de Oliveira Godoy, Escrivão subscrevo. (a) Antonio Lindberg Coelho Montenegro, Juiz de Direito. AS-164.

4ª VARA CÍVEL REGIONAL

Edital de Citação com o prazo de 20 dias a Terceiros Interessados, na forma abaixo: O Dr. Jose Sellitti Rangel, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Regional, da Comarca da Capital. Faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, especialmente os réus ausentes, incertos e desconhecidos que por este Juízo corre os autos da ação de Usucapião Requerida por Cândido Borges e Espólio de Abeigair Santhiago de Mendonça, representado por seu inventariante Sr. Cândido Borges Filho, com referência ao imóvel Lote nº 11 da quadra 1, na Estrada São Tarcisio, esquina da Rua Projetada "A", atual São Boaventura, medindo 15,15m, pela Estrada São Tarcisio, 15,00m na linha dos fundos, confronta com o lote nº 12 com 25,50m, lado esquerdo confronta com a Rua Projetada "A", 26,50m do lado direito confronta com o lote nº 10, atual prédio 01 com área de 390,00m². Lote 12, quadra 01 frente para a rua Projetada "A", atual São Boaventura 25,50m do início das confluências da Estrada São Tarcisio com a Rua Projetada "A" o qual mede 12,00m de frente 12,00m nos fundos onde confronta com o Lote 06, atual prédio 696, 30,00m do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 13, 30,00m do lado esquerdo onde confronta com o lote 11, com área total de 360,00m². Petição de fls. 32. 1-Designo o dia 13 de junho de 1983 às 13:30 horas, para a audiência preliminar de Justificação da posse; 3-Citem-se por edital os réus ausentes, incertos e desconhecidos. A primeira publicação do edital, que terá prazo de 20 (vinte) dias deverá ser feita até o dia 23/05/83. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três. Eu (as) Alceu da Silva Pereira Filho, Técnico Judiciário Juramentado, responsável pelo expediente, datilografei e subscrevo. O Juiz de Direito (as). Dr. José Sellitti Rangel. AS-163

TRIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, para intimação dos executados Gyorgy Joalheiros Ltda, na pessoa de seu representante legal, Herczog Gyorgy e s/m Katalin Szabados Herczog, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência da avaliação feita no Terreno designado lote número 28, da Quadra 13, do P.A. nº 13.768 do loteamento denominado Jardim Guaratiba, localizado na rua Pinheiro dos Reis (antiga rua Seis), na freguesia de Guaratiba, avaliado em Cr$ 320.000,00 e Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico nº 294-9145 e respectiva linha, avaliado em Cr$ 300.000,00. O Doutor Carlos Antonio dos Santos, Juiz de Direito da 36ª Vara, digo, Juiz de Direito da 31ª Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos da ação de Execução movida por Benedicto Mussi Abicar contra Gyorgy Joalheiros Ltda e Outros, no qual foi requerido a expedição do presente edital, para intimação dos executados supra mencionado, para ciência da avaliação dos bens supra mencionado. Despacho de fls. 56". Fls. 55. Defiro. Rio, 02.3.83 (a) Carlos Antonio dos Santos - Juiz de Direito. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 25/04/83. Eu, Nelson Pinto Senna, Tec. Jud. Juramentado substituto, subscrevo e datilografei. E eu, Carlos Antonio dos Santos - Juiz de Direito. (448-A.Serra)

ANUNCIE NA LUTA DEMOCRÁTICA

QUARTA VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª praça e intimação com o prazo de 15 (quinze) dias a Vera Regina de Aquino Salles, extraído dos autos da ação de execução por título extrajudicial proposta por Banco Econômico S.A., tombada sob o nº 33.347, na forma abaixo: O Doutor João Wehbi Dib, Juiz de Direito em exercício na Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos que o presente edital de 1ª e 2ª praça e intimação com o prazo de 15 (quinze) dias vierem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Vera Regina de Aquino Salles, que, caso não seja intimada pelo mandado expedido hoje, fica por este Edital ciente de que no próximo dia 25 (vinte e cinco) de maio de 1983, às 14:00 horas, pelo Leiloeiro Judicial, no hall dos elevadores, será levado à 1ª praça o bem penhorado e avaliado nos autos da ação acima mencionados, designado por: Apartamento 102 da rua Sacopã nº 529 com direito a duas vagas na garagem e correspondentes frações ideais de 915/100.000 e 635/100.000 do terreno, e sendo por ele apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 29.200.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), e caso não haja licitantes, fica designado o próximo dia 09(nove) de junho de 1983 às 14:00 horas, para a realização da 2ª praça, que será efetuada pelo Leiloeiro Judicial, e sendo por ele apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independentemente da avaliação. Foram juntadas aos autos, às fls. 120/131, as certidões exigidas pelo art. 24 do Ementário da Corregedoria, constando na certidão do Cartório do 2º Ofício do RGI que o título aquisitivo foi inscrito na matrícula 24003, sob o nº R-5-24003. Na certidão de quitação fiscal estadual consta débitos sobre o imóvel de Cr$ 35.235,00 (1981); Cr$ 10.190,00 (1982) mais juros e correção monetária. Na certidão de fls. 131 da Justiça Federal constam duas execuções ajuizadas contra a executada. O Oficial de Justiça intimou a devedora para ciência da penhora que foi inscrita no 2º Ofício do RGI, na matrícula 24003, sob o nº R-9-24003. Não consta projeto aprovado de alinhamento, nem decreto de desapropriação, atingindo o imóvel em questão: Laudo de Avaliação de fls. 52: "Apartamento número 102, do Edifício denominado "Pablo Picasso", situado na Rua Sacopã, número 529, na freguesia da Lagoa. O Edifício é de ocupação residencial, construção moderna, de estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, constituído de sete pavimentos com dois apartamentos em cada pavimento. O hall social tem porta blindex, piso de granito, corredores de circulação de marmorite. Dispõe de dois elevadores, marca "Atlas", com capacidade para seis pessoas, cada um, e, de escadas de serviço, revestidas de marmorite. O Apartamento que fica localizado na parte dos fundos do terceiros pavimento, divide-se em: salão, corredor de circulação, quatro quartos, sendo uma suite, lavábulo, banheiro social, cozinha, área de serviço e dependências de empregada. O Terreno onde está edificado, mede em sua totalidade: 12,00ms. de frente, em curva; 36,30ms. à direita, em dois segmentos de 16,00ms. mais 20,30ms.; à esquerda mede 36,00ms. e nos fundos mede 21,60ms., confrontando à direita com o lote 197, de Benedito Celestino V. Ferreira e com o lote 239, com frente para a Rua Ferreira de Rezende, de Jorge Ribeiro Lenginger; à esquerda com o lote 195, da Construtora Francisco Simões Campos S.A., e nos fundos com o prédio 34/36 da Rua Carvalho de Silvio Carneiro de Resende. Avaliação. Com base nas considerações acima e pesquisas realizadas no local; consulta a publicação especializada sobre o valor atual do m² de construção e das transações imobiliárias na áreas circunvizinhas, e, ainda, tendo em vista, dentre outros fatores: a) quanto ao terreno: sua localização, formato, dimensões e área; b) quanto ao edifício: seu tipo, características e detalhes de acabamento da construção, idade, distribuição das unidades e fins de utilização; c) quanto à unidade: sua posição no edifício, distribuição das peças, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado de conservação e área total construída privativa. Avaliamos o apartamento retro descrito com direito às partes comuns do edifício, à fração ideal de 915/100000 do respectivo terreno, com direito a duas vagas de garagem e sua respectiva fração de 635/100.000, para cada vaga de garagem, em Cr$ 29.200.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1982." A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias, devendo a quem dito bem interessar comparecer nos dias, horas e locais acima indicados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: 3% de comissão ao Sr. Leiloeiro Judicial e 1% de custas de Cartório até o limite máximo permitido de Cr$ 40.800,00 e garantir o lanço com o sinal de 20%. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandou extrair, sendo afixado no lugar de costume, publicado na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mês de maio de 1983. Eu, Norberto Ferreira Goulart, Téc. Jud. Juramentado o datilografei. E, eu, Myriam Argenta, titular da Serventia, o conferi. João Wehbi Dib, Juiz de Direito. (379-A.Serra)

QUARTA VARA DE FAMÍLIA

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Dr. Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital. Faz saber, que pelo presente Edital, atendendo ao que lhe foi requerido cita a Elmina Ladislau Freitas Andrade, de paradeiro incerto e não sabido, para contestar a Ação de Divórcio Judicial, requerida por Afonso Maria Abreu de Freitas, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, ficando a ré advertida de que não contestando se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 285 CPC). Rio de Janeiro, 17 de maio de 1983. Eu, Moysés Pacheco Sermenho, Escrivão a subscrevo e assino. Dr. Jayme Henrique Abreu - Juiz de Direito. (433-A.Serra)

SEXTA VARA CÍVEL

Edital de intimação de Aurora Ribeiro de Oliveira, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo: O Doutor Carlos Alberto de Bulhões Mattos, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo mesmo, intima Aurora Ribeiro de Oliveira, brasileira, solteira, maior, do lar, que residia nesta Cidade na Rua Constante Ramos, 182/401, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que está em curso neste Juízo, que tem sua sede na Avenida Erasmo Braga, 115, 3º andar, 302-A, os autos de uma Interpelação formulada pela CBPI - Cia. Brasileira de Participações e Investimentos, com sede nesta Cidade na Rua Buenos Aires, nº 68 - 21º andar, para que, no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da publicação do presente, venha ao escritório da requerente na Avenida Atlântica nº 2600, Copacabana, no horário de 9 horas às 12 horas e de 14 horas às 18 horas, pagar a importância de Cr$ 26.536.813,00, referente ao descumprimento das obrigações contratuais, constantes da escritura lavrada em Notas do 7º Ofício desta Cidade, às fls. 16 do Livro 1760, em 21-02-68, através da qual comprometeu-se a adquirir da Civia (Administração de Bens, Corretagens, Incorporações), a fração ideal de 0,014190 do terreno da rua Francisco Magalhães, nº 975, destinada a construção do apartamento e da correspondente que tomou o n. 205, com direito a 1 vaga na garagem. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Adilson Silva, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, Adauto Cravo, Escrivão, subscrevo. (as) Carlos Alberto de Bulhões Mattos, Juiz de Direito. (436-A.Serra)

VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência de terceiros interessados ou detentores dos títulos .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O DOUTOR, MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 21ª. VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, F A Z S A B E R aos que o presente Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 05 de Maio de 1983, por intermédio do 2º Ofício de Distribuidor foi distribuída uma AÇÃO DE ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR requerida por ANNA MARIA DE LEMOS FALCÃO, tendo por objeto a Anulação e Substituição dos seguintes títulos: Cert. número 0259324-17A - Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259327-19A - Qte de Ações 50000 Tipo PP. Cert.
nº 0259330-13A - Qte de Ações 50000 Tipo PP. Cert.
nº 0259333-19A - Qte de Ações 50000 Tipo PP. Cert.
nº 0259336-20A - Qte de Ações 50000 Tipo PP. Cert.
nº 0259339-19A - Qte de Ações 49.920 Tipo PP. Cert.
nº 0259325-19A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259328-20A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259331-15A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259334-16A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259337-11A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259340-11A Qte de Ações ----80 Tipo PP. Cert.
nº 0259326-17A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259329-11A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259332-17A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259335-18A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
nº 0259338-13A Qte de Ações 50.000 Tipo PP. Cert.
tendo estes títulos sido extraviados, ignorando a suplicante a atual pessoa que os detém em sua posse, sendo requerida a presente ação para citação do detentor e terceiros interessados, para responderem aos termos da presente ação, sob as penas da Lei. Cientes de que não sendo contestada a presente se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela requerente (Artº 285 do C.P.C.), bem como seja afinal julgada procedente a presente ação e consequentemente declarado caducos tais títulos emitidos pela MANNESMANN S/A., sendo substituídos por outros em favor da requerente, sendo deferido o presente edital pelo despacho de fls. 12, datado de 12 de maio de 1983, sendo assim expedido resumidamente conforme o Ementário, digo, Provimento nº 5, artº 7º publicado no Diário Oficial de 18.12.1979, as fls. 4. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extrair o presente que será afixado no lugar de costume, publicado no D.O. e na Imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias de Maio de 1983. Eu, Sergio Vieira de Mello Téc. Jud. Juramentado datilografei. E eu, Valdemiro da Cruz. Escrivão Subscrevo. (a.) Maurilio Rodrigues Pereira, O JUIZ. 438-A.Serra